

DOCUMENTO DE PROJECTO DE V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO 2020 (RGPH-2020)



DOCUMENTO DE PROJECTO DE V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO 2020 (RGPH-2020)

FICHA TÉCNICA

Instituto Nacional de Estatística

Documento Projeto do Vº Recenseamento Geral da População e Habitação 2020 (Vº RGPH 2020)

Presidente

Osvaldo Rui Monteiro dos Reis Borges

Vice-Presidente

Celso Hermínio Soares Ribeiro

Diretora Administrativa e Financeira

Goreth de Carvalho

Departamento

Estatísticas Demográficas e Sociais

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Av. Cidade de Lisboa, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 / Fax: +238 261 16 56

Email: inecv@ine.gov.cv

Design e composição

Divisão de Comunicação, Difusão e Relações Institucionais

© Copyright 2013

Instituto Nacional de Estatística

Para quaisquer Esclarecimento, contactar:

Maria de Lurdes Fernandes Lopes - Coordenadora Técnica do Gabinete do RGPH- 2020

Tel.: (238) 261 3960 / 3827

Fax: (238) 261 1656

Email: maria.lopes@ine.gov.cv

SIGLAS E ABREVIATURAS

CNEST	Conselho Nacional de Estatística
CCC	Comissão de Coordenação Concelhio
DR	Distrito de Recenseamento
DECRP	Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza
DGT	Direcção Geral de Trabalho
GR	Gabinete do Recenseamento
GPS	Global Position System
IDRF	Inquérito sobre as Despesas e Receitas das Famílias
IDSR	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPC	Inquérito pós-censitário
ISF	Índice Sintético de Fecundidade
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IMC	Inquérito Multi-Objectivo Contínuo
IPC	Índice de Preços no Consumidor
INDP	Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas
MAA	Ministério de Agricultura e Ambiente
MS	Ministério de Saúde
MEFIS	Ministério de Educação, Família e Inclusão Social
PAICV	Partido Africano para a Independência de Cabo Verde
PDA	Personal Digital Assistant
PIB	Produto Interno Bruto
PAIGV-CV	Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
SCN	Sistema de Contas Nacionais
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SIG	Sistema de Informação Geográfica
TBM	Taxa Bruta de Mortalidade
TMI	Taxa de Mortalidade Infantil
TMM	Taxa de Mortalidade Materna
ZC	Zona de Controle
ZS	Zona de Supervisão

ÍNDICE

1	CONTEXTO, JUSTIFICAÇÃO E COMPONENTES DO PROJECTO.....	7
1.1	Contexto e justificação	7
1.2	Objectivos	Erro! Marcador não definido.
1.2.1	Objectivo Geral	9
1.2.2	Objectivos específicos	9
1.3	Componentes do projecto do RGPH-2020	10
1.3.1	As principais fases do projecto	10
1.3.2	Tipos de informações a recolher e resultados esperados	11
2	APRESENTAÇÃO DO PAÍS, HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES DE RECOLHA E	
	COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS	13
2.1	Situação geográfica	13
2.2	Situação política e administrativa	13
2.3	Situação económica	14
2.4	Situação demográfica e indicadores de saúde reprodutiva	16
2.5	Histórico das operações de recolha	17
3	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO RGPH – 2020.....	21
3.1	O papel do Governo de Cabo Verde	21
3.2	O Conselho Nacional de Estatística (CNEST)	21
3.3	Instituto Nacional de Estatística (INE)	22
3.4	O Gabinete do Recenseamento (GR) e o respectivo Organograma.....	22
3.5	Comissões de Coordenação Concelhio (CCC)	23
4	PRODUTOS, ACTIVIDADES E INDICADORES DO RGPH-2020.....	25
4.1	Produtos e actividades a executar	25
4.2	Descrição das principais actividades e produtos esperados.....	26
	Actividade 1: Implementar a base jurídica e as estruturas organizacionais do RGPH-2020 ...	26
	Actividade 2: Conceber os suportes e os mecanismos logísticos	27
	Actividade 3: Produzir os documentos técnicos e metodológicos de recolha e análise de dados	29
	Actividade 4: Fazer o plaidoyer e a sensibilização para o sucesso do RGPH-2020.....	31
	Actividade 5: Realizar a cartografia censitária, o Pré-Recenseamento e o Pré-recenseamento agrícola	36
	Actividade 6: Realizar o Recenseamento piloto	40
	Actividade 7: Realizar o Recenseamento	42
	Actividade 8: Realizar o Inquérito Pós-Censitário (I-PC).....	46
	Actividade 9: Tratar dados e produzir quadros	48
	Actividade 10: Analisar os resultados do RGPH-2020	48
	Actividade 11: Divulgar os resultados do Recenseamento	50
	Actividade 12: Desenvolver bases de dados funcionais e acessíveis a todos os potenciais utilizadores	52
	Actividade 13: Reforçar a capacidade técnica do INE e as capacidades institucionais	52
5	SUPERVISÃO, CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE.....	55
5.1	Controlo e monitorização de qualidade	55
5.2	Seguimento e Avaliação.....	59
5.3	Revisão/Avaliação.....	66

6	ORÇAMENTO DO RGPH- 2020 E PLANO DE ACTIVIDADES	67
6.1	Descrição explicativa do orçamento do RGPH-2020.....	Erro! Marcador não definido.
6.2	Contribuição do Governo que incide principalmente nas seguintes despesas:.....	Erro! Marcador não definido.
6.3	Recursos a mobilizar.....	Erro! Marcador não definido.
6.4	Estratégia de Financiamento.....	Erro! Marcador não definido.
7	PLANO DE ACTIVIDADES.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
I.	Actividades preparatórias.....	67
II.	Sensibilização	68
III.	Cartografia censitária	69
IV.	Recenseamento Piloto	70
V.	Recenseamento	71
VI.	Inquérito Pós –Censitário (I-PC).....	71
VII.	Análise de dados.....	72
VIII.	Publicação e disseminação dos resultados	72

1 CONTEXTO, JUSTIFICAÇÃO E COMPONENTES DO PROJECTO

1.1 Contexto e justificação

Desde 1960, Cabo Verde vem realizando Recenseamentos de População de 10 em 10 anos e, os quatros realizados após a Independência (1980, 1990, 2000 e 2010), abordaram também a habitação. Estes Recenseamentos permitiram acompanhar a evolução das características da população ao longo do tempo, reforçar a consideração das variáveis demográficas nas políticas e programas de desenvolvimento, nomeadamente pelo sistema de planeamento. Em 2010, foram realizados dois Recenseamentos em simultâneo, sendo um de População e outro de Habitação, com inclusão de duas unidades estatísticas, o Edifício e o Alojamento, visando por um lado, melhorar a qualidade de informação do Recenseamento da Habitação, e por outro, quantificar e caracterizar o parque habitacional existente no país.

De acordo com as recomendações das Nações Unidas em matéria da realização dos Recenseamentos, Cabo Verde pretende realizar o V Recenseamento Geral da População e Habitação em 2020 (RGPH-2020), que assume papel estruturante no quadro da Agenda Estatística para o Desenvolvimento 2017- 2021. Será uma prioridade nacional e a maior operação estatística executada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), com a supervisão do Conselho Nacional de Estatística (CNEST), cujo projeto é descrito no presente documento.

O RGPH-2020, levará em consideração as capacidades criadas, valorizando as boas praticas e os ensinamentos dos Recenseamentos anteriores, sobretudo o de 2010, que ficou marcado também por inovação a nível de tecnologias durante a recolha, que foi feita com utilização do computador de mão ou Personal Digital Assistent (PDA); tratamento e difusão das informações. Neste Recenseamento foi implementada uma cartografia digital, com recurso ao Sistema de Informação Geográfico (SIG) e utilizou-se pela primeira vez mapas digitais que vinham incorporados nos PDA's, que também dispunham de recetores GPS.

Esta operação levará também em consideração os princípios e as recomendações constantes no “Handbook on the Management of Population and Housing Censuses, Revision 3” das Nações Unidas-2016, nomeadamente no que se refere às novas normas internacionais preconizadas, à organização e planeamento, aos temas a serem contemplados, às tubulações recomendadas, à disseminação e utilização dos dados, à avaliação, documentação e arquivagem. Com este Recenseamento o INE pretende garantir a comparabilidade com o de 2010, mas também a comparabilidade regional e internacional. O RGPH-2020 será:

➤ **Instrumento de avaliação de políticas, planos e programas de desenvolvimento**

O RGPH-2020, permitirá fazer a avaliação do impacto dos planos sectoriais através da disponibilização de vários indicadores de seguimento e de avaliação da pobreza constantes no do Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP III), que foi adotado em 2012 e cobriu até 2016 e, permitirá examinar o nível de progresso para alguns Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao nível geográfico mais detalhado (zonas/lugares).

➤ **Instrumento que favorece o combate às desigualdades**

Existe no país um quadro político e institucional cada vez mais propício à valorização das potencialidades de todas as ilhas e à correção das desigualdades de oportunidades sociais e económicas. O RGPH-2020, permitirá fazer uma avaliação dos progressos, em matéria de correção das assimetrias e fornecerá informações úteis à uma melhor definição de políticas tendentes à redução das desigualdades sociais e económicas a nível dos concelhos.

➤ **Instrumento de diálogo entre os poderes locais e centrais, fomentando a boa governação**

O Recenseamento de 2020, fornecerá informações estatísticas importantes para a planificação ao nível municipal, regional e nacional, permitindo, assim, um diálogo com base nas informações sólidas entre os órgãos do poder local e o Governo, para um melhor enfoque dos projetos e intervenções sociais, com vista à redução das desigualdades em matéria de oportunidades. Permitirá também fazer a avaliação do impacto das políticas e intervenções dos órgãos do poder municipal fomentando a boa governação.

➤ **Instrumento de enfoque dos projetos e intervenções**

A cartografia da pobreza é um instrumento importante no estabelecimento das prioridades regionais e locais e, permite direcionar as políticas públicas visando a redução da pobreza e das desigualdades. Neste sentido, o RGPH- 2020, será uma fonte indireta de informações sobre a pobreza e desigualdades e servirá de base à produção da cartografia da pobreza não monetária, com produção de indicadores até ao nível da menor divisão administrativa.

➤ **Instrumento de apoio ao ordenamento do território e à descentralização**

As autoridades cabo-verdianas já fizeram importantes progressos em matéria de ordenamento de território, visando a diminuição das assimetrias regionais. O RGPH-2020, disponibilizará dados demográficos, socioeconómicos e sobre as infraestruturas e os serviços coletivos que permitirão apoiar no desenvolvimento os instrumentos de planificação territorial. Estes dados permitirão quantificar as necessidades sociais e favorecem o redimensionamento dos custos da descentralização e a simulação do impacto.

➤ **Instrumento de reforço da integração estatística**

O RGPH-2020, constitui uma referência metodológica para as operações estatísticas junto das famílias. Ele fornecerá uma base de amostragem para os diversos inquéritos junto das famílias no período intercensitário, contribuindo assim para o reforço da integração estatística. Permitirá atualizar os indicadores de tipo estrutural obtidos a partir do Recenseamento de 2010, considerando as mudanças demográficas e socioeconómicas ocorridas entre as duas operações.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Melhorar o conhecimento das características da população e da habitação e, assim, contribuir para a consolidação das intervenções públicas e privadas de desenvolvimento, no contexto político, administrativo, técnico e científico.

1.2.2 Objetivos específicos

1. Fornecer informações sobre o estado, a estrutura e as características socioeconómicas da população;
2. Estudar as componentes da dinâmica da população, ou seja, a fecundidade, a mortalidade e as migrações;
3. Fornecer dados relativos à alfabetização e educação;
4. Disponibilizar dados relativos às características económicas da população, nomeadamente a população ativa e inativa, o emprego e o desemprego, a procura de emprego;
5. Disponibilizar dados sobre a população portadora de deficiência;
6. Disponibilizar dados sobre crianças e idosos;
7. Disponibilizar as informações sobre as TIC's;
8. Produzir informações para elaboração das estatísticas do género;
9. Fornecer informações relativas ao parque de edifícios e, em particular, o parque de habitações e as características essenciais da habitação;
10. Fazer o inventário das infraestruturas e dos equipamentos coletivos existentes ao nível de cada localidade;

11. Fornecer ao Governo, autarquias locais e outras instituições informações básicas e indispensáveis à definição e execução das políticas públicas;
12. Reunir informações com vista às necessidades específicas de desenvolvimento das contas nacionais;
13. Disponibilizar as informações de base para as projeções demográficas;
14. Disponibilizar diferentes bases de dados para elaboração e seleção de amostras para os diferentes inquéritos intercensitários;
15. Disponibilizar informações para o cálculo de vários indicadores dos ODS;
16. Disponibilizar informações para o acompanhamento e execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS), e outros compromissos nacionais e internacionais.

1.3 Componentes do projeto do RGPH-2020

1.3.1 As principais fases do projeto

O RGPH–2020, abrangerá toda a extensão do território nacional e, será executado em três grandes fases, a saber:

- **A fase preparatória** que engloba as seguintes atividades: elaboração e promulgação de diplomas regulamentares do RGPH-2020 e das estruturas de implementação e execução do projeto; apresentação do projeto a nível dos concelhos; realização da mesa redonda dos parceiros de desenvolvimento para mobilização de recursos; encontros com utilizadores; elaboração dos documentos técnicos e metodológicos (questionários, manuais, planos de tabulação e de análise); elaboração do controlo de coerência dos dados; elaboração dos programas de entrada de dados e de transmissão; sensibilização nos Distritos de Recenseamentos (DR's) pilotos; realização da cartografia nesses DR's e a realização do Recenseamento piloto;
- **A fase principal de contagem** que abrange a correção e finalização dos documentos técnicos e metodológicos, a sensibilização, a recolha dos dados a nível nacional e a realização do Inquérito Pós-Censitário (IPC);
- **A fase de tratamento, análise e divulgação** que diz respeito à publicação dos resultados provisórios, ao tratamento e análise de dados, à elaboração dos indicadores de avaliação e de impacto das políticas de desenvolvimento, à publicação e à divulgação dos resultados.

A realização destas atividades necessita da implementação de uma logística adequada que compreende: locais apropriados, meios de deslocação, equipamentos e mobiliários de escritório, material informático e de cartografia, consumíveis, equipamentos de comunicação etc.

Para o sucesso da operação há necessidade de se assegurar a disponibilidade de um quadro institucional apropriado, a disponibilidade atempada dos materiais e equipamentos e sua correta repartição antes do arranque de cada fase.

O INE executará o projeto através do Gabinete do Recenseamento de 2020 (GR), uma estrutura ad-hoc criada para o efeito e, cujos recursos humanos variam em perfil e efetivo, de acordo com cada fase da operação. Para o efeito, o INE recorrerá, durante a formação do pessoal e da recolha, a quadros de outros departamentos da Administração Pública para reforçar o seu quadro pessoal, de forma a permitir-lhe assegurar a organização e a execução dos trabalhos em condições ideais.

1.3.2 Tipos de informações a recolher e resultados esperados

Apesar do RGPH-2020, ser uma operação onerosa, os benefícios são inestimáveis. Os beneficiários dos resultados do RGPH- 2020, são diversificados e, estão ligados à planificação, ao seguimento dos ODS e à Estratégia Nacional para Desenvolvimento da Estatística (ENDE), à implementação dos programas de desenvolvimento e às recomendações das conferências e cimeiras internacionais sobre a população e o desenvolvimento.

Para além do leque variado de informações demográficas e socioeconómicas que permite obter, o RGPH-2020, é a operação que fornece informações desagregadas a nível das zonas/lugares. Com efeito, ele abrange todo o território nacional e permite contar, ao mesmo tempo, os edifícios, os alojamentos, os agregados familiares e os indivíduos durante um período de referência bem determinado, chamado de momento censitário. Entre os resultados esperados destacam-se:

- Efetivos e características da população residente nos alojamentos clássicos e coletivos;
- Efetivos da população sem-abrigo e respetivas características educacionais e do emprego;
- Características do parque habitacional (edifícios e alojamentos);
- Efetivos e tipologia da população portadora de deficiência;
- Publicação de 24 volumes com quadros brutos, sendo um para cada concelho, um a nível nacional e outro a nível de zonas e lugares;
- Publicação de 16 relatórios de análise temáticos;

- Publicação de diversos artigos nos jornais como boas praticas em matéria de difusão;
- Informações para cálculo dos ODS;
- Base de dados sobre edifícios e alojamentos a nível da menor divisão administrativa do país;
- Base de dados sobre os agregados familiares e indivíduos a nível da menor divisão administrativa do país;
- Base de dados sobre as infraestruturas socioeconómicas e equipamentos coletivos de interesse público e sua localização no território nacional;
- Base de amostragem para a realização de inquéritos específicos;
- Indicadores de seguimento das recomendações das grandes conferências, agendas e cimeiras regionais e mundiais;
- Outros indicadores identificados pelos utilizadores (público, privado e sociedade civil) aquando da preparação dos questionários.

2 APRESENTAÇÃO DO PAÍS, HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES DE RECOLHA E COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

2.1 Situação geográfica

A República de Cabo Verde é um arquipélago de 10 ilhas, sendo nove delas habitadas e totalizando uma superfície terrestre de 4.033 km². Situada na costa ocidental africana, a cerca de 500 quilómetros a oeste do Senegal, as ilhas de Cabo Verde estendem-se entre os paralelos 17° 12.5 ' e 14° 48 ' de latitude norte e os meridianos 22° 44 ' e 25° 22 ' de longitude oeste de Greenwich.

De origem vulcânica, de dimensão relativamente pequena e dispersa, as ilhas de Cabo Verde estão situadas numa zona de aridez meteorológica elevada. País saheliano, Cabo Verde tem um clima tropical seco, com um período de chuvas que vai de Julho a Outubro, muitas vezes distribuídos de forma irregular.

2.2 Situação política e administrativa

Cabo Verde é uma República com regime parlamentarista sendo o principal centro do poder, o Parlamento. Os deputados são eleitos para uma legislatura que dura cinco anos. O Presidente da República é igualmente eleito por sufrágio secreto, direto e universal pelo mesmo período.

Independente desde 5 de Julho de 1975, viveu durante os primeiros quinze anos sob a égide do Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC-CV), num regime de partido único. Entre 1990/91, deu-se a abertura política com a realização de eleições livres e multipartidárias, e, o Movimento Para a Democracia (MPD) ganhou as eleições. Em 2001, 2006 e 2011, o Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (PAICV) ganhou as eleições legislativas e dirigiu o país até a VIII Legislatura. Para a IX Legislatura as eleições foram ganhas pelo MPD em 2016.

Em termos administrativos, o país é constituído por 22 concelhos e 31 freguesias. Em cada concelho existem órgãos do poder municipal eleitos por sufrágio secreto, direto e universal.

As eleições municipais criaram condições mais favoráveis ao desenvolvimento do poder local cuja dinâmica reivindicativa, associativa e organizacional constituem hoje uma das boas práticas da democracia cabo-verdiana. Os órgãos do poder local já são parceiros incontornáveis na promoção do desenvolvimento, nomeadamente no estabelecimento e execução da estratégia de luta contra a pobreza.

A capital do País é a Cidade da Praia, situada no extremo sul da ilha de Santiago e concentra cerca de ¼ da população residente. É simultaneamente a capital económica e política.

2.3 Situação económica

A economia de Cabo Verde registou ganhos importantes desde 2011, a esta data, apesar das fragilidades e vulnerabilidades decorrentes da seca, escassez de recursos naturais e insularidade. Os ganhos conseguidos nos diversos domínios, fizeram com que o Produto Interno Bruto (PIB) crescesse a uma taxa média de 1,76% entre 2007 e 2015¹. Segundo a mesma fonte, o país atingiu, em 2015, um PIB per capita de 3.042 dólares americanos.

A economia cabo-verdiana é essencialmente uma economia de serviços (60.2% do PIB em 2015). Com o crescimento do PIB, todos os sectores cresceram substancialmente destacando-se, no entanto, o sector terciário. Neste sector Cabo Verde desenvolveu com sucesso o turismo, considerado pelo Governo, como um sector estratégico para o desenvolvimento do país (DECRP-III). Os dados do INE mostram a evolução registada nesse sector, no período 2000-2015, tanto do lado da oferta como da procura. A capacidade de alojamento do país quadruplicou, acontecendo o mesmo com as entradas de hóspedes que passaram de 145.076, em 2000, para 569.387, em 2015, e com as dormidas que em 2000 foram de 684.733, atingindo 3.710.000, em 2015. Os destinos turísticos mais atrativos no país têm sido as ilhas de Sal, Boavista, Santiago e Santo Antão. A contribuição do sector turístico no PIB foi de 18,71% em 2011 e 20,97% em 2014².

Ao alto nível de desemprego alia-se a um peso importante da economia informal. Estas taxas elevadas não são compatíveis com as taxas de crescimento do PIB verificadas durante a década, apesar de se verificar algumas melhorias. De acordo com os dados do Recenseamento Geral da População e Habitação de 2010 (RGPH-2010), a taxa de desemprego era de 10,7% a nível nacional. Os dados do Inquérito Multi-Objectivo Contínuo (IMC) indicam que em 2012, essa taxa era de 16,8%, tendo baixado ligeiramente para 15,8% em 2014 e para 12,4% em 2015.

Relativamente ao sector informal, os resultados do IMC-2015 indicam que o sector informal não agrícola em Cabo Verde é avaliado em 33.228 unidades de produção informal das quais, mais de metade dos ativos são mulheres (58,8%). Esta participação tem aumentado desde 2009, onde ela já era de 52,5%. As mulheres representam 27,8% do pessoal assalariado e 47,3% dos promotores que empregam assalariados. Elas investem mais no comércio, onde representam três quartos dos atores. A taxa de assalariamento que é a parcela do emprego assalariado no conjunto dos empregos, representa apenas 7,9% e está em retrocesso de 4 pontos percentuais em relação à

¹ Dados das Contas Nacionais

² INE- contas satélites do turismo em 2015

2009. Uma pequena proporção das unidades de produção informal emprega pelo menos um funcionário (6,2%).

A taxa de inflação registou uma tendência oscilatória, tendo passado de 2,1 em 2010, para 1,5 em 2013, -0,2 em 2014, e -1,4 em 2016.

O volume de importação, apesar de ser elevado, também não apresenta uma tendência definida, tendo aumentado de 61.816 milhares de contos em 2010, para 64.131 milhares de contos em 2014. Em 2015, o seu valor era de 60.059 milhares de contos, e aumentou para 66.384 milhares de contos em 2016 (INE, 2017).

O sector empresarial tem conhecido uma forte dinâmica. Entretanto, as limitações do mercado interno de consumo, em virtude do desemprego e do baixo nível de rendimento das famílias constituem igualmente, fortes limitações ao desenvolvimento das empresas cuja produção é financiada em grande parte pelas poupanças das famílias (DECRP-III). Entretanto, segundo os dados do INE, verifica-se que o sector empresarial cabo-verdiano revela alguma tendência crescente, sendo que o número de empresas aumentou de 8.899 em 2010, para 9.357 em 2015, o número de pessoas ao serviço aumentou de 52.079 em 2010, para 52.783 em 2015 e o volume de negócio aumentou de 230.552.250 contos em 2010, para 251.561.774 contos em 2015.

Os sucessivos Governos têm-se empenhado com a ajuda dos parceiros, no sentido de promover o crescimento económico e o desenvolvimento social, sendo a luta contra a pobreza constante das políticas públicas. Segundo os dados do II Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF) realizado em 2001/02, 37% da população total era pobre e 11,5% vivia em condições de pobreza extrema. O IDRF-2015, indica que a taxa da população considerada pobre baixou para 24,2%, e a das pessoas que vivem em situação de pobreza extrema também baixou para 4,7%.

Grandes investimentos públicos no domínio das infraestruturas, portos, aeroportos e estradas, foram feitos, com vista a tornar o país mais atraente ao investimento privado, sobretudo, estrangeiro. O ambiente externo é extremamente favorável ao país, pois quase todo o financiamento de capital e tecnologia é adquirido através de comércio internacional. O sucesso de Cabo Verde deve-se também à assistência por parte de parceiros de desenvolvimento, às remessas da Diáspora e ao Investimento Direto de Estrangeiro (IDE) que assumiu um papel relevante desde meados da década de 90 (DECRP-III).

2.4 Situação demográfica e indicadores de saúde reprodutiva

De acordo com os dados do RGPH-2010, a população residente em Cabo Verde era de 491.857 habitantes em 2010, sendo 50,5% do sexo feminino e 49,5% do sexo masculino e a taxa de crescimento médio anual baixou de 2,4% entre 1990/00, para 1,2% entre 2000/10. A população é muito jovem, sendo que cerca de 54,4% possui menos de 25 anos. A idade média da população é de 26,8 anos e a mediana de 22 anos.

Os resultados das projeções demográficas indicam que em 2015 a população era de 524.623 habitantes sem diferenças significativas entre os sexos.

Os dados do último Recenseamento indicam também que o Índice Sintético da Fecundidade (ISF)³ era de 3 filhos por mulher nesse ano. As projeções demográficas (2010-2030) indicam que esse indicador baixou ligeiramente de 2,37 filhos por mulher em 2012, para 2,31 em 2016. Esta queda parece estar associada à melhoria das condições materiais de vida, nomeadamente ao maior acesso à educação e à informação, ao aumento dos serviços de saúde reprodutiva em todo o país e à utilização de contraceptivos, cuja taxa de prevalência aumentou de 37% (IDSR 1998), para 44% (IDSR 2005).

A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) baixou de 22,3 p. 1000 em 2012, para 15,3 p. 1000 em 2015, e a de Mortalidade Materna (TMM) também baixou de 48,4 p. 100.000 nascidos vivos em 2011, para 47 p. 100.000 em 2012, de acordo com os dados do Ministério de Saúde.

Entre os fatores que influenciaram a queda da mortalidade, a melhoria da qualidade de vida da população pode ser apontada como o elemento central. Segundo os dados do INE, a percentagem de população com acesso às instalações sanitárias/retrete aumentou de 39% em 2000, para 64% em 2010, e 77% em 2015 (IMC 2015). O acesso da população a uma fonte melhorada de água⁴, aumentou de 69,2% em 2000, para 82,6% e 88% em 2010 e 2015 respetivamente.

Os resultados positivos verificados em termos de baixas de mortalidade e de natalidade produziram um aumento significativo da esperança de vida que passou de 71 anos em 2000, para 74,5 anos em 2010.

A nível da saúde reprodutiva também houve melhorias significativas. Os dados do Ministério de Saúde indicam que a percentagem de mulheres grávidas que fizeram o pré-natal durante a gravidez, aumentou consideravelmente, tendo passado de 90,9% em 2011 para 95,6% em 2015, e a de

³ Indica o número de filhos por mulher com idade compreendida entre 15-49 anos

⁴ Inclui percentagem da população cuja fonte de água seja da rede pública e da casa de vizinhos

partos assistidos por um profissional de saúde (médicos e enfermeiros) aumentou de 98,7% para 99,1% respetivamente nos dois períodos.

A mesma fonte indica também que, em 2015 a proporção de crianças menores de 1 ano de idade completamente vacinadas foi de 90,2%, mantendo praticamente a mesma cobertura do que em 2013 na ordem dos 90%.

A prevalência do VIH-SIDA era de cerca de 0,8%, sendo 1,1% entre os homens e 0,4% entre as mulheres (IDSR 2005). Os dados do Ministério de saúde mostram que, em 2015 a taxa de deteção do VIH (novos casos), foi de 62,3 p. 100.000 habitantes, tendo diminuído comparativamente ao ano de 2013, em que foi 87,3 p. 100.000 habitantes. O mesmo ocorreu em relação à taxa de mortalidade por VIH, que passou de 16,4 p. 100.000 habitantes em 2013, para 14,7 p.100.000 habitantes em 2015.

2.5 Histórico das operações de recolha

Dando continuidade ao processo de reforma do SEN iniciado em 1996, o INE realizou em 2004, 2008 e 2013 respetivamente o segundo, o terceiro e o quarto Recenseamento Empresarial de Cabo Verde. Em 2018, será realizado o quinto. Esta operação estatística é uma inquirição exaustiva que abrange todas as unidades económicas do tipo empresarial, que laboram no território de Cabo Verde, registada ou não, e que sejam visíveis e fixas. Tem como objetivo atualizar o Ficheiro de Unidades Estatísticas e os indicadores característicos do tecido e da atividade empresarial em Cabo Verde. Esta operação fornece ainda, dados detalhados sobre a demografia empresarial e, por esta via, contribui para melhor conhecimento do peso das empresas na economia, designadamente do ponto de vista do volume de atividade e do emprego. Permite também melhorias apreciáveis nas Contas Nacionais e nas diferentes estatísticas ligadas a empresas.

Em 2010, realizou-se o RGPH-2010, que visou melhorar o conhecimento das características da população e da habitação e, assim, contribuir para a consolidação das intervenções públicas e privadas, no contexto das políticas de desenvolvimento.

O Inquérito Multi- Objectivo Contínuo (IMC), vem sendo realizado anualmente desde 2013, sendo a recolha feita por entrevista direta junto dos agregados familiares. Tem como principal objetivo fornecer medidas internacionalmente comparáveis relativamente as alterações infra-anuais do emprego e do desemprego e fornecer indicadores chaves do mercado do trabalho, do trabalho decente, dos ODS e de programas de políticas públicas.

Entre 2012-2013, no âmbito da cartografia foi feita uma atualização cartográfica com o intuito de atualizar o inventário existente dos edifícios, alojamentos e infraestruturas públicas existentes no país. Foi realizado também a contagem dos agregados familiares e da população em todo o país com a discriminação por sexo.

No período compreendido entre 2014/15 foi realizado o III IDRF, que visava determinar o volume e a estrutura das despesas de consumo dos agregados familiares; medir a pobreza e as desigualdades sociais; caracterizar o comportamento do consumo alimentar e nutricional da população e calcular alguns indicadores de avaliação e monitorização do IIIº DCRP e ODS

Encontra-se em fase de preparação o terceiro IDSR que será realizado em 2017/18, a fim de fornecer dados estatísticos atualizados e de qualidade a nível nacional (desagregados por região sanitária e meio de residência), sobre a situação sociodemográfica e de saúde dos cabo-verdianos, especialmente das crianças e mulheres, para informar sobre os progressos alcançados, permitindo avaliar os compromissos nacionais e internacionais para o desenvolvimento social.

Foi implementado o Sistema de Contas Nacionais de 1993 (SCN 93) considerando 2007, como ano de base. Encontra-se em fase de preparação o projeto SCN 2008 que vai permitir a mudança do ano de base para 2015, com o intuito de se estabelecer uma base de dados macroeconómicos para responder às diferentes necessidades de análise.

O Índice de Preços no Consumidor e os principais indicadores da inflação são produzidos e divulgados mensalmente. O novo IPC já foi lançado, tendo 2007 como ano de base.

Em 2011, foi realizado o primeiro Inquérito sobre Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), que teve como objetivo recolher informação em todas as entidades gestoras que levam a cabo as operações de recolha e tratamento de resíduos urbanos. O segundo foi realizado em 2014, e contou com a colaboração da Direcção Nacional do Ambiente (DNA), e do *Instituto Canário de Estadística* (ISTAC). Estes inquéritos foram importantes para a implementação das Estatística de Resíduos em Cabo Verde, sobretudo no cálculo de indicadores ambientais relacionados com os resíduos, importantes para a definição e a avaliação das políticas e do Plano de Ação Nacional para o Ambiente (PANA), além de permitirem responder a várias solicitações a nível nacional e internacional neste domínio.

O INE como membro do Task Force on Corruption Measurement

O INE faz parte do Task Force on Corruption Measurement, que tem como principal objetivo, fornecer aconselhamento técnico e partilhar seus conhecimentos para produzir diretrizes metodológicas para a produção de dados sobre corrupção a nível nacional. Em última análise, irá

consolidar as abordagens e metodologias existentes para produzir dados de alta qualidade e comparáveis sobre corrupção.

A Task Force inclui especialistas de organizações nacionais e internacionais atuantes no campo da mensuração da corrupção, tanto em países desenvolvidos como países em desenvolvimento, e cujo secretariado é assegurado pelo Instituto Nacional de Estatística e Geografia do México.

O Task Force on Corruption Measurement, trabalha de acordo com o quadro da Agenda de Desenvolvimento Sustentável de 2030, em particular, com a meta 16.5 *"Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas"*. Contribui para o trabalho de desenvolvimento de medidas de corrupção confiáveis e abrangentes, destacadas no roteiro para melhorar a qualidade e disponibilidade das estatísticas da criminalidade (E /CN.3 /2013/11) e no relatório da Indicador Interinstitucional e Grupo de Peritos sobre Desenvolvimento Sustentável (E /CN.3 /2016 /2Rev.1).

Centros de referência em recenseamentos com recolha eletrónica de dados em África

Cabo Verde, foi um dos países escolhido, a par do Senegal para albergar um dos dois centros de referência (CR) em recenseamentos com recolha eletrónica de dados em África. Essa iniciativa responde aos anseios descritos no documento sobre a Posição Comum do Continente Africano para a agenda de desenvolvimento pós-2015 (CAP) e coaduna para o alcance das metas de desenvolvimento de longo prazo estabelecidas em consenso pelos países e previstas no documento "Visão África 2063".

Este projeto surgiu no âmbito da Cooperação Sul-Sul entre Brasil - FNUAP e a região africana. Tem como objetivo capacitar os institutos Nacionais de Estatística de Cabo Verde e do Senegal na utilização de tecnologias de recolha eletrónica de dados, baseada na experiência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de forma a torná-los CR's em recenseamentos com recolha eletrónica de dados na África.

Esta capacitação consiste na passagem da metodologia de recolha de dados com dispositivos móveis e que servirá como instrumento para o fortalecimento de suas capacidades estatística em matéria de realização dos recenseamentos. Esta metodologia posteriormente poderá ser aplicada em qualquer outra operação estatística, e, caberá os CR's partilhar essa metodologia com os demais Institutos Nacionais de Estatísticas da região que manifestarem interesse em realizar os seus recenseamentos com recolha eletrónica durante a ronda dos recenseamentos de 2020.

Estratégia de Harmonização das Estatísticas em África (Strategy for the Harmonization of Statistics in Africa (SHaSa-GPS)

Em 2013, Cabo Verde assumiu a responsabilidade de operacionalizar, na qualidade de um dos cinco países piloto, o primeiro inquérito sobre as estatísticas de Governança, Paz e Segurança (GPS), no quadro da Estratégia de Harmonização das Estatísticas em África (SHaSa-GPS), que é uma iniciativa conjunta da União Africana, Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica das Nações Unidas para África e abarca treze áreas prioritárias.

Este, assim como, o segundo, realizado em 2016, foram incorporados como módulos no âmbito do IMC, e tiveram como objetivos gerais disponibilizar as estatísticas pertinentes para melhorar as ações dos governantes; prevenir e gerir conflitos; avaliar a transparência e o controle da corrupção; capturar a natureza e o nível de participação dos cidadãos; e diagnosticar globalmente o estado da paz e da segurança a nível do país.

Criação do Grupo Praia

Grupo Praia é um grupo de peritos criado pela Comissão das Nações Unidas para trabalhar na harmonização e consolidação da metodologia sobre a governança. Este grupo tem, entre outros objetivos rever, propor e promover a definição e a harmonização de indicadores de governança, através de desenvolvimento de manuais e orientações e procedimentos metodológicos. Até 2020, o Grupo Praia deverá trabalhar na consolidação de um manual (Handbook) a ser utilizado para produzir as estatísticas oficiais sobre Governança, contendo de uma forma estruturada, de entre outros tópicos, a coordenação institucional e as metodologias estatísticas: conceitos, dimensões e definições operacionais, desenho de questionários, estruturas e procedimentos para os registos administrativos, planos de análise, disseminação etc.

3 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO RGPH – 2020

3.1 O papel do Governo de Cabo Verde

Enquanto prioridade da Agenda Estatística para o período 2017-2021, o RGPH-2020 é um projeto do Governo de Cabo Verde, executado pelo INE, sob a supervisão do CNEST.

Através de um Decreto-lei, o Governo legislará sobre o RGPH -2020, fixando a operação como a primeira prioridade para o ano de 2020, com determinação do período de observação, a exclusividade, o quadro institucional, a obrigatoriedade da disponibilização de informações e a confidencialidade das mesmas.

Um Recenseamento é uma operação de grande complexidade logística e mobiliza avultados recursos financeiros. Nesta perspetiva, o envolvimento do Governo é determinante na mobilização das sinergias existentes na administração pública central e local. O engajamento dos serviços desconcentrados do Estado é fundamental para a execução da logística e da sensibilização desta operação. Espera-se que o Governo tenha um papel bastante ativo no engajamento das atividades, mobilizando os parceiros de desenvolvimento do país e sensibilizando-os para a importância do RGPH-2020, na produção de indicadores importantes para o seguimento e avaliação das políticas públicas.

A mobilização de recursos financeiros é crucial para que a operação seja bem sucedida. Assim, o engajamento do Governo, através da comparticipação no orçamento de execução da RGPH-2020, será visto como um claro reconhecimento da importância desta operação estatística. A estratégia de financiamento deverá contar com uma participação ativa da Direcção Geral de Cooperação Internacional (DGCI) e da Direcção Geral do Tesouro (DGT).

3.2 O Conselho Nacional de Estatística (CNEST)

Da reforma do quadro jurídico e institucional do SEN a acontecer no quadro da Agenda Estatística para 2017-2021, tendo em conta a importância do RGPH-2020, o CNEST deve exercer a coordenação técnica e dos objetivos, garantir o segredo estatístico e a qualidade das informações. Assim, cabe ao CNEST criar uma Secção Especializada Eventual para Acompanhamento (SEEAC) do RGPH-2020, desde a fase inicial até a difusão dos resultados, com as seguintes competências:

- a. Elaborar um programa de atuação que permita acompanhar os trabalhos associados à realização do RGPH-2020;
- b. Apreciar, ao abrigo do disposto no artigo 39º da Lei nº 35/VII/2009, de 2 de março, o projeto de diploma que regulamentará a realização do V RGPH;

- c. Emitir parecer sobre o programa de ação, o projeto de orçamento e o plano de difusão do V RGPH-2020;
- d. Emitir recomendações ao governo, especialmente, visando à disponibilização e/ou mobilização atempada dos recursos para o V RGPH;
- e. Aprovar os instrumentos técnicos e a metodologia do V RGPH;
- f. Acompanhar os trabalhos associados à preparação, execução, apuramento e avaliação do V RGPH;
- g. Apreciar o relatório de avaliação do V RGPH, elaborado pelo INE no prazo de 12 meses após a divulgação dos resultados definitivos, o qual deve iniciar a avaliação da qualidade desta operação censitária.

3.3 Instituto Nacional de Estatística (INE)

O INE é a entidade do Estado, responsável pela realização do RGPH-2020. De forma a operacionalizar todas as atividades que o antecedem até à conclusão do projeto, que se prevê para finais de 2021, é fundamental a criação de uma equipa multidisciplinar e que engloba técnicos de todas as Direções do INE, técnicos provenientes de outros sectores da Administração Pública e técnicos contratados especificamente para o projeto.

Assim, o Presidente do INE, no âmbito das suas competências, será o Coordenador Nacional do RGPH-2020, e terá competências especiais para a tomada de decisões, gerir os recursos e assumir compromissos de maior alcance, com vista a facilitar a articulação com outros departamentos da Administração Pública em todo o processo desta operação. Estes poderes deverão incluir também a articulação direta com os parceiros de desenvolvimento e com os organismos de cooperação técnica. O Presidente do INE poderá consultar o Conselho Técnico Consultivo para pronunciar sobre assuntos que lhe sejam submetidos para parecer.

3.4 O Gabinete do Recenseamento (GR) e o respetivo Organograma

O Gabinete do RGPH-2020 será uma estrutura *ad-hoc*, criado dentro do Departamento das Estatísticas Demográficas e Sociais, com a sua composição e atribuições bem definidas. Ele terá funções de conceção, organização, programação e de afetação de recursos, da formação da equipa

de terreno, de controlo de execução, de centralização e de pré-validação dos dados antes da submissão à SEEAC para validação final.

O Presidente do INE assegura a coordenação geral do RGPH-2020. O GR terá um coordenador técnico que tem por função o planeamento e a coordenação técnica das atividades, estando-lhe subordinadas cinco unidades, cada uma com as suas atribuições, como se depreende:

- Unidade de metodologia, conceção e análise;
- Unidade de cartografia censitária;
- Unidade de comunicação, sensibilização e difusão;
- Unidade de informática e tratamento de dados;
- Unidade de administração e finanças.

As atribuições de cada uma das unidades serão definidas através de uma ordem de serviço.

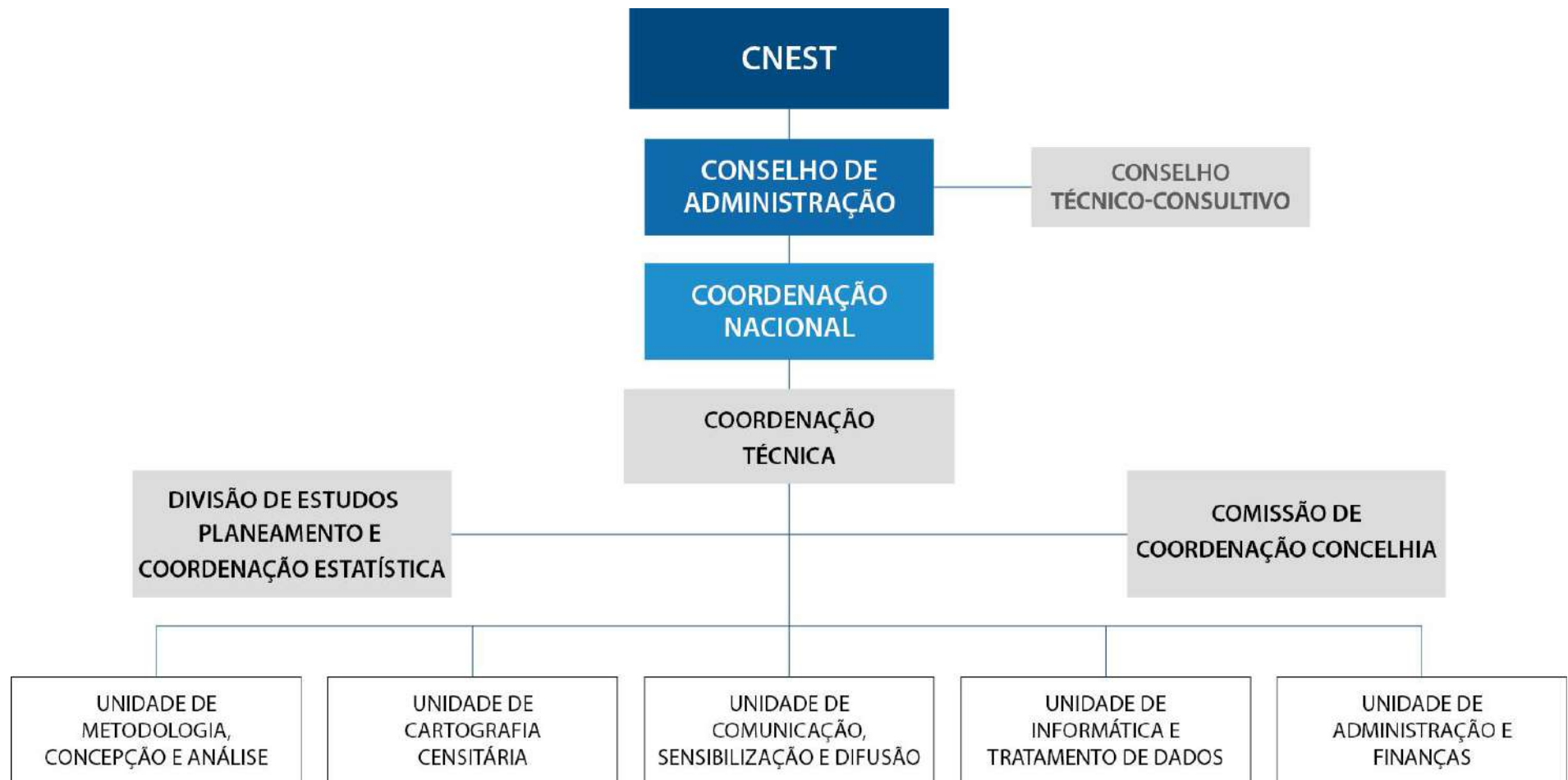
As condições atuais de instalação do INE não permitem a execução do projeto RGPH-2020. Assim, a dotação de uma sede própria para o funcionamento do GR que melhor se coaduna com a sua missão constitui uma das condições fundamentais.

3.5 Comissões de Coordenação Concelhio (CCC)

Serão criadas, em todos os Concelhos de Cabo Verde as CCC, de carácter *ad hoc*. Estas comissões integrarão os responsáveis dos Ministérios de Saúde, Educação, Agricultura e Ambiente, um representante da Câmara Municipal indicado pelo respetivo Presidente, um representante das associações dos migrantes, das Igrejas, comunitárias entre outras.

Estas comissões irão apoiar o INE em todos os aspetos relacionados com a logística do RGPH-2020 nos Concelhos, e na realização da campanha de sensibilização dentro dos limites territoriais da sua área de jurisdição.

Estrutura organizativa do RGPH- 2020



4 PRODUTOS, ACTIVIDADES E INDICADORES DO RGPH-2020

O sucesso do RGPH-2020, que é a mais importante operação estatística de qualquer país, vai depender do sucesso da realização das atividades descritas no quadro seguinte para obtenção dos resultados. Assim, é fundamental a criação das condições propícias (logísticas e financeiras), do engajamento de todos e da boa execução do projeto.

4.1 Produtos e atividades a executar

Produto A: Disponibilidade e acessibilidade acrescidas a dados demográficos, socioeconómicos e de habitação fiáveis e atualizados, necessários à formulação de políticas públicas e ao seguimento e avaliação dos programas de desenvolvimento do país.

Indicador 1: Diferentes tipos de base de dados disponíveis

Atividade 1: Implementar a base jurídica e as estruturas organizacionais do RGPH-2020

Atividade 2: Conceber os suportes e os mecanismos logísticos

Atividade 3: Produzir os documentos técnicos e metodológicos de recolha, tratamento e análise de dados

Atividade 4: Fazer o *plaidoyer* e a sensibilização para o sucesso do RGPH-2020

Atividade 5: Realizar a cartografia censitária, o pré-Recenseamento e o Pré-recenseamento agrícola

Atividade 6: Realizar o Recenseamento Piloto

Atividade 7: Realizar o Recenseamento

Atividade 8: Realizar o Inquérito Pós-Censitário (I-PC)

Atividade 9: Tratar os dados e produzir os quadros

Produto B: Conhecimento acrescido das características e das tendências da população por todas as partes interessadas, nos diferentes níveis.

Indicador 2: Proporção das partes interessadas com o acesso aos dados do RGPH-2020

Indicador 3: Número de relatórios de estudos aprofundados realizados e divulgados

Atividade 10: Analisar os resultados do Recenseamento

Atividade 11: Divulgar os resultados do Recenseamento

Atividade 12: Desenvolver bases de dados funcionais e acessíveis aos potenciais utilizadores

Produto C: Reforço de capacidades do INE nos domínios da recolha, tratamento, análise e divulgação dos dados em grande escala.

Indicador 4: Número de quadros do INE formados nas diversas especialidades

Atividade 13: Aumentar a capacidade dos quadros do INE, e reforçar as capacidades institucionais

4.2 Descrição das principais atividades e produtos esperados

Atividade 1: Implementar a base jurídica e as estruturas organizacionais do RGPH-2020

O objetivo geral dessa atividade é ter um instrumento legal (Decreto-Lei) que regulamenta a realização do RGPH-2020, e cria as suas estruturas organizacionais. Este instrumento engaja o Governo no processo do RGPH-2020, e na planificação das suas diferentes fases. As estruturas organizacionais administrativas e técnicas constituem o quadro de intervenção para a implementação das diferentes atividades. Espera-se ter este Decreto-Lei publicado no Boletim Oficial.

Esta atividade realiza-se através de 4 atividades secundárias seguintes:

1.1 - Elaboração do Decreto-Lei

Trata-se da conceção do Decreto-Lei que regulamenta o RGPH-2020, e suas estruturas organizacionais. Será preparado pelo INE, em representação do Ministério das Finanças e Administração Pública (MFAP) que o submeterá ao Governo para aprovação.

O Decreto-Lei legislará especialmente sobre o RGPH-2020, fixando a operação estatística como a primeira prioridade para o ano de 2020, o período de observação, a exclusividade, o quadro institucional, o acompanhamento e a obrigatoriedade da disponibilização das informações.

1.2 - Publicação do Decreto-Lei

Após a sua aprovação, o Decreto-Lei será publicado no Boletim Oficial por forma a tornar a entrada do RGPH-2020, na agenda pública, enquanto uma das prioridades para a afetação dos recursos.

1.3 - Criação do Gabinete do Recenseamento (GR) e designação do pessoal

O Presidente do INE, enquanto Coordenador Nacional dessa operação terá algumas competências para a tomada de decisão, sobretudo no que se refere à articulação com outros serviços da Administração Pública, à mobilização de recursos e à gestão do pessoal.

O GR integrará essencialmente o pessoal do quadro do INE, e alguns técnicos contratados temporariamente. Durante a fase de formação do pessoal de terreno e da recolha de dados, o Presidente do INE solicitará pessoal técnico de outros departamentos da administração pública julgado necessário à condução da operação e que passará a pertencer, de forma pontual ao GR (Capítulo 3; parte 3.4).

Em cada concelho será recrutado um Coordenador para acompanhar e orientar as atividades do RGPH-2020, na sua área de jurisdição, assegurar a ligação com os serviços desconcentrados do Estado e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contratualmente estabelecidas pelos formadores, recenseadores e controladores sob sua dependência.

1.4 - Elaboração do documento do plaidoyer para o RGPH-2020

Esta sub-atividade consiste na elaboração de um documento de plaidoyer para mobilização dos recursos financeiros e técnicos para o RGPH-2020, junto dos parceiros de desenvolvimento. Para tanto, o GR necessitará de assistência técnica.

Atividade 2: Conceber os suportes e os mecanismos logísticos

Esta atividade tem como objetivo implementar um suporte logístico que facilitará a execução do RGPH-2020. Trata-se de dotar as estruturas de execução com recurso humanos, financeiros, meios físicos e não físicos por forma a assegurar uma boa execução do projeto. Espera-se que todos os equipamentos e materiais necessários serão comprados de acordo com cada fase de execução do projeto.

A atividade 2 realiza-se através de 6 atividades secundárias seguintes:

2.1 - Disponibilização do espaço físico para instalação do GR

É importante dispor de espaço físico apropriado para execução das diferentes atividades do projeto RGPH-2020. Atualmente o INE não dispõe de espaço físico apropriado para a instalação do GR. Assim, é necessário alugar um espaço que servirá para instalação do pessoal afeto ao projeto, reuniões técnicas, formação, armazenamento dos consumíveis e equipamentos, no período compreendido entre 2018 e 2020.

2.2 - Aquisição de consumíveis e equipamentos administrativos

A aquisição de consumíveis e equipamentos administrativos será necessária para assegurar o funcionamento normal das diferentes unidades do GR e para execução do projeto durante todas as suas fases. Sua aquisição será baseada nas necessidades expressas no orçamento.

2.3 - Aquisição de veículos

É necessário e importante dispor de veículos, principalmente no meio rural, durante a cartografia, o Recenseamento piloto, o Recenseamento, o IPC, e também para o funcionamento do GR. Assim, diligências necessárias deverão ser tomadas para colocar, em tempo útil, alguns veículos à disposição do projeto. Prevê-se a compra de dois veículos (todo terreno) que deverão estar disponíveis antes do início da cartografia. Prevê-se igualmente o aluguer de outros veículos

principalmente durante as duas semanas do Recenseamento (recolha principal de dados). Despesas com seguro e manutenção dos veículos são previstas durante a duração do projeto.

2.4 - Aquisição de computadores e acessórios para o GR

Equipamentos informáticos e acessórios deverão ser adquiridos e instalados no GR para reforçar o parque existente. As quantidades são fornecidas no orçamento.

2.5 - Colocação em rede do parque informático

A instalação do GR implica a montagem de uma infraestrutura tecnológica que dará suporte não apenas a todos os serviços informáticos e da cartografia, como também servirá de logística a todo o processo de recolha, transmissão e tratamento de dados. Constitui condição essencial para uma boa articulação e integração desses serviços e processos com a implementação de rede informática integrada e em constante comunicação com a infraestrutura Data Center, existente na sede do INE.

Para tal é necessário a aquisição de equipamentos, que vão desde computadores, servidores equipamentos de comunicação como routers, switches entre outros. Por forma a garantir maior segurança, qualidade e fiabilidade, uma linha de comunicação dedicada (serviço de circuitos alugados – acesso VPN), será estabelecida entre o GR e a sede do INE.

2.6 - Aquisição de equipamentos para recolha de dados

O RGPH-2020, continua apostando na inovação tecnológica, substituindo a recolha tradicional (questionário em papel), pelo o uso de tablets. A utilização dessa infraestrutura é imprescindível para que se consiga produzir informações com maior qualidade, melhor controlo de qualidade e, reduzirá, substancialmente, o tempo de difusão da informação. Além disso, os tablets facilitarão em muito a localização das unidades a serem inquiridas, na medida em que são equipados com recetor de sinais do Global Position System (GPS), permitindo a georreferenciação de todas as unidades de recolha.

Estima-se que durante todo o processo deverão ser comprados 1.500 tablets que serão utilizados na recolha de dados na fase de Cartografia, Recenseamento Piloto, Recenseamento e IPC. Estes tablets serão utilizados posteriormente, para a recolha de dados em todos os inquéritos do SEN.

Atividade 3: Produzir os documentos técnicos e metodológicos de recolha e análise de dados

Esta atividade tem como objetivo principal, elaborar todos os documentos técnicos e metodológicos necessários para a cartografia, o Recenseamento piloto, o Recenseamento, o IPC, assim como o plano de tabulação e de análise de dados. Espera-se que para o RGPH-2020, todos os documentos técnicos e metodológicos necessários para cada atividade, sejam finalizados de acordo com o calendário estabelecido.

A atividade 3 realiza-se através de 5 atividades secundárias que são:

3.1 - Preparação das propostas de documentos técnicos e metodológicos

As propostas dos documentos técnicos e metodológicos, serão preparadas pelo GR tendo em consideração as necessidades expressas através dos objetivos do RGPH-2020, as recomendações das Nações Unidas, as necessidades e expectativas dos utilizadores etc.

As necessidades de cada fase serão descritas no decorrer deste documento. Uma versão provisória dos planos de tabulação e de análise de dados será também elaborada com base nas propostas dos questionários.

3.2 - Encontro com os produtores/ utilizadores de dados

O objetivo fundamental de um Recenseamento é fornecer estatísticas pertinentes, e que vão de acordo com as necessidades dos utilizadores. Assim, alguns encontros técnicos serão organizados com os utilizadores de dados (instituições da administração pública, organismos internacionais, ONG's, sector privado, universidades, igrejas etc), para discutir as suas necessidades e expectativas.

O GR deverá promover também vários encontros bilaterais com utilizadores específicos para identificação de parcerias técnicas e logísticas em benefício da operação. Todas as principais agendas e compromissos do país têm, de alguma forma, informação cuja responsabilidade é do SEN pelo que a sua auscultação é fundamental.

3.3 - Correção das propostas dos documentos técnicos e metodológicos

Esta atividade consiste na inclusão das sugestões dos utilizadores na "versão zero" dos documentos técnicos e metodológicos. Posteriormente, todos os documentos serão enviados ao SEEAC para apreciação e aprovação. Serão também testados no Recenseamento piloto.

3.4 - Elaboração das especificações do controlo de coerência dos dados

Uma versão provisória das especificações de controlo de coerência dos dados será elaborada pelo GR de acordo com as propostas dos questionários. Serão corrigidas e finalizadas após o Recenseamento Piloto.

3.5 - Conceção dos programas de recolha de dados e de sistema de gestão de inquérito e utilizadores.

Considerando a experiência dos diferentes países na utilização das novas tecnologias nos diferentes inquéritos e recenseamentos e, tendo em conta a análise custo/benefício, conclui-se que, globalmente, os benefícios diretos e indiretos da adoção de dispositivos móveis compensam, a longo prazo, os custos associados à aquisição de tais dispositivos. Neste sentido é de todo recomendável que seja dada continuidade à utilização das TIC's na realização do RGPH-2020.

Sendo assim, a principal tecnologia a ser utilizada no processo de recolha de dados do RGPH-2020 será o uso dos dispositivos móveis. Com efeito, os tablets Android pelas pesquisas efetuadas e baseadas em experiências recentes no processo de recolha eletrónica de dados, são os que oferecem melhores desempenhos e garantias baseado no fator custo/benefício.

O aplicativo de recolha poderá ser desenvolvido na plataforma Android, enquanto que o sistema de gestão de inquérito e de utilizadores poderá ser desenvolvido em ambiente Microsoft .Net, devendo, para isso, ser criada uma interface em perfeita integração entre os dois sistemas (Android e Microsoft .Net) para assegurar a transmissão/fluxo de dados de ambos os lados.

O sistema de gestão de inquérito e de utilizadores permitirá gerir todo processo de cadastro de utilizadores, sua distribuição de acordo com o trabalho a realizar pelo mesmo. A plataforma permitirá, também, observar, supervisionar e controlar todo o serviço de recolha feito no terreno e enviado para os servidores do INE.

O supervisor, pode esmiuçar de forma detalhada todo o trabalho de recolha feito pelos seus colaboradores e dar aval se está completo ou necessita de correção, solicitando as devidas alterações ao colaborador de terreno. Toda a recolha feita e enviada para o servidor, será mostrado sob forma de gráficos representativos dos mesmos, permitindo que se possa ter uma noção ilustrada do andamento do processo de recolha.

Quanto ao Banco de dados, ele deverá ser relacional, suportado pelos sistemas Microsoft SQL Server e/ou MySQL.

Os tablets serão munidos da tecnologia de transmissão 3G para assegurar o envio de dados para o Servidor Central. As suas especificações deverão responder às exigências inerentes da divisão de informática e da divisão de geoinformação.

Propõe-se conceber um site web especialmente para o RGPH-2020, onde os utilizadores poderão encontrar todas as informações relativas ao mesmo. Este site web, que ficará como um subdomínio do site web do INE, servirá para alojar todas as informações enquadradas nas atividades do RGPH-2020, indo desde as atividades preparatórias até à publicação dos resultados.

Análise e disseminação dos resultados

Com relação a análise e disseminação dos resultados de uma forma mais célere, além do uso dos softwares standards com o SPSS e o STATA poder-se-á recorrer a soluções de software de terceiros (ex: census explorer, Microstrategy), com funcionalidades de Business Intelligence & Data Analytics. Estas funcionalidades permitam a monitorização em tempo real dos dados processados, assim que recebidos ou transmitidos do terreno. O sistema a utilizar no RGPH-2020 deve, também, possibilitar o monitoramento (com Dashboards) da cobertura espacial e não apenas de efetivos inquiridos. Esta complementaridade permite uma melhor análise e controlo de cobertura dos trabalhos.

Reafirma-se que é fundamental a criação de postos de recolha descentralizados por concelho, através de laptops munidos de conexão à Internet para trabalhos de supervisão e gestão.

Atividade 4: Fazer o plaidoyer e a sensibilização para o sucesso do RGPH-2020

O sucesso de um Recenseamento depende muito da colaboração entre os organismos governamentais, parceiros técnicos, financeiros e, sobretudo do público em geral.

O objetivo desta atividade é elaborar uma estratégia nacional do plaidoyer e de sensibilização destinada a sensibilizar o grande público alvo sobre a importância do seu engajamento nesta operação; implicar os responsáveis das comunidades em todas as atividades do RGPH-2020; promover a apropriação do processo pelas agencias governamentais e sua participação efetiva nas atividades do RGPH-2020 e; mobilizar os parceiros técnicos e financeiros para apoiar o projeto de forma substancial. Os resultados esperados são os seguintes:

- O projeto do RGPH-2020 aprovado, técnica e financeiramente, pelos parceiros de desenvolvimento;
- Todas as comunidades implicadas em todas as fases do RGPH-2020;

- O processo do RGPH-2020, apropriado pelas agências governamentais através de uma participação efetiva em todas as suas atividades;
- O grande público alvo sensibilizado sobre a importância do seu engajamento no RGPH-2020.

A atividade 4 realiza-se através de 6 atividades secundárias que são:

4.1 - Realização da mesa redonda dos parceiros de desenvolvimento

O Governo deverá organizar no início de 2018, uma mesa redonda dos parceiros de desenvolvimento para solicitar apoio financeiro e técnico para o RGPH-2020. Nesse encontro as autoridades competentes deverão apresentar aos parceiros o projeto do RGPH-2020, e o documento do plaidoyer, realçando as atividades que necessitam de assistência financeira e técnica. O INE deverá preparar, com base no conhecimento do domínio de intervenção e interesse de cada parceiro, diferentes propostas técnicas e financeiras que serão também objeto de concertação.

4.2 - Encontro nacional de plaidoyer

Um encontro nacional será organizado com os diferentes membros de Governo, Parlamentares, Presidentes das Câmaras Municipais, Líderes religioso, profissionais de imprensa, organismos internacionais, Associações Comerciais, ICIEG, ICCA MAHOT, Plataforma das ONGs, Associações de Deficientes, Associações dos Imigrantes, Escolas do ensino básico e secundário, Universidades, Forças Armadas, Polícia Nacional, Ministério da Administração Interna, Embaixadas, Capitania dos Portos, Hospitais, visando principalmente:

- Apresentar o documento do projeto RGPH-2020, para uma melhor compreensão e importância desta operação com vista ao seu engajamento efetivo;
- Solicitar as suas implicações na sensibilização da população no que se refere aos objetivos do RGPH-2020;
- Solicitar o reforço da parceria entre o GR e a imprensa para a cobertura mediática da operação.

4.3 - Sensibilização da população para o Recenseamento Piloto

Antes da recolha, uma atividade importante da sensibilização será implementada nos DR's selecionados para a realização do Recenseamento Piloto (atividade 6). Esta atividade tem como principal objetivo explicar à população a finalidade desta operação, no sentido de convencê-la a aderir sem prejuízo da sua participação no Recenseamento.

Como o Recenseamento Piloto será feito em alguns DR's, é importante o contacto prévio e próximo da população. Também será necessário utilizar massivamente alguns meios de divulgação, a salientar:

- Cartazes para colocação nos veículos, nas instituições públicas e privadas;
- Folhetos informativos;
- Spot rádio e TV;
- Divulgação do RGPH-2020 nas redes sociais (facebook; youtube etc.)
- Colocação de Banner nos sites institucionais.

4.4 - Sensibilização da população para a cartografia

Sendo a cartografia a primeira operação a ter lugar no âmbito do RGPH-2020 a nível nacional, é importante que a sensibilização seja forte e efetiva de forma a dar visibilidade à operação em si e ao RGPH-2020 em particular. Neste sentido, deverá estar já em funcionamento a CCC de forma a assegurar a articulação direta e necessária com a população. Para além disso, é imprescindível a utilização de meios de divulgação audiovisuais, mídia digital e gráficos, nomeadamente:

- Cartazes para colocação nos veículos, nas instituições públicas e privadas;
- Folhetos informativos;
- Spot rádio e TV;
- Criação e Divulgação do RGPH-2020 nas redes sociais (facebook; youtube etc.)
- Colocação de Banner nos sites institucionais.

4.5 - Sensibilização da população para o Recenseamento (recolha principal)

Para esta fase, a campanha de sensibilização será feita intensamente com utilização de vários meios e suportes em simultâneos e envolvimento dos parceiros e toda a população, a saber:

- **Definição do LOGO e do SLOGAN do RGPH-2020**
- **Criação de Jingle do RGPH-2020**

Criação de uma musica oficial do RGPH-2020, com mensagem apelativa, através de um concurso público, que será utilizada em spot e programas de TV e Rádio e divulgada em todas as rádios comunitárias.

- **Através da mobilização social e comunitária**

O GR deverá identificar as ONG's e os líderes comunitários no domínio de mobilização social para solicitar o seu engajamento nas diferentes atividades e apoiar na mobilização ativa da população para seu engajamento total.

As altas entidades (Presidente da República, Cardeal, Pastor, Primeiro Ministro) serão convidadas a participar através de mensagens apelativas e de adesão à população.

Será contactado o Ministério da Educação para a mobilização das Escolas de forma a ser ministrada uma aula em todo o país referente ao RGPH-2020. Esta ação assegurará a multiplicação da mensagem junto dos agregados familiares. Para estas aulas, serão produzidos conteúdos e bandas desenhadas com uma linguagem acessível a este segmento do público – alvo.

Nas universidades serão também organizadas palestra referentes ao RGPH-2020 uma vez que os alunos são públicos alvos essenciais de atingir.

De igual modo, deverão ser envolvidos os serviços de Capitania dos Portos, Hotéis, Forças Armadas, Hospitais, Embaixadas, Associações de imigrantes para assegurar o Recenseamento desses públicos específicos.

- **Através dos mass média**

Um mês antes do arranque do Recenseamento até à publicação dos resultados, uma campanha mediática e publicitária será realizada a nível nacional. Os diversos órgãos da imprensa pública, privada, escrita, rádio e TV serão utilizados de diversas formas.

Também serão produzidos e divulgados os materiais de sensibilização gráficos (outdoors, muppies, cartazes, busdoors, folhetos, anúncios nos jornais, boletim RGPH-2020, etc) e audiovisuais (televisão, rádios comerciais e comunitários) adequados, e brindes promocionais como T-shirts,

bonés, canetas, estojos, chaveiros, aventais, pastas, caneca térmica, pastas vips, canetas vips, etc. serão confeccionados e distribuídos aos diferentes grupos alvos. Serão concebidos também sketches através de contratação de grupos de teatro.

- **Através dos média digitais**

Com o desenvolvimento das novas tecnologias, o acesso à informação tornou-se imediato e atual. Hoje mais do que nunca deve-se apostar fortemente no uso das redes sociais para garantir a comunicação efetiva junto de grande parte da população. Por isso, propõe-se a utilização dos diferentes mídias digitais, designadamente:

- ✓ Envio de SMS na rede CVTelcom e Tmais
- ✓ Colocação de publicidade nas Redes de ATM
- ✓ Envio de informação na Rede do Governo
- ✓ Divulgação no Facebook, Youtube, Instragam, etc.

4.6 - Sensibilização da população para o I-PC

Após a recolha, uma atividade importante da sensibilização será implementada nos DR's seleccionados para a realização do IPC. Esta atividade tem como principal objetivo explicar à população a finalidade deste inquérito, no sentido de convencê-la a aderir e a responder ao questionário do controle de qualidade e de cobertura, de forma correta.

Para isso, serão feitos contatos diretos junto da população alvo através de utilização de líderes comunitários, associações comunitárias e rádios comunitários.

Atividade 5: Realizar a cartografia censitária, o Pré-Recenseamento e o Pré-recenseamento agrícola

5.1 - Cartografia Censitária

A cartografia censitária constitui uma das atividades importantes na preparação de um Recenseamento, e consiste na divisão do país em pequenas áreas espaciais delimitadas, com um número determinado de alojamentos, denominadas de Distritos de Recenseamento⁵ (DR's), que constitui a base de dados dos limites censitários.

O DR constitui uma unidade operacional definida segundo critérios de otimização dos recursos no processo de recolha de informação, designadamente no RGPH-2020, correspondendo a uma agregação de edifícios que configurem uma área contínua com um determinado número de alojamentos. A delimitação destas áreas permite não apenas a planificação, como também a condução da enumeração da população, garantindo a sua cobertura sem subenumeração ou sobreenumeração.

Além de permitir a criação duma base segura para a realização do próprio Recenseamento, ela assegura, também, a realização de inquéritos intercensitários junto dos agregados familiares.

Para a sua criação, utiliza-se as tecnologias da geoinformação para a sua definição (desde o seu desenho, até a produção de mapas para cada DR), o que permite melhorar as técnicas de recolha e disseminação das informações estatísticas do País, com a georreferenciação de todas as informações das unidades de recolha.

Como principais objetivos da cartografia censitária, temos:

- Assegurar a exaustividade da atualização da base censitária da localização precisa de todos os lugares habitados;
- Inventariar e caracterizar todos os edifícios e alojamentos do país;
- Realizar e disponibilizar um inventário dos serviços públicos e equipamentos coletivos existentes com as respetivas coordenadas geográficas (escolas, centros de saúde... etc);
- Permitir uma organização racional e definição do efetivo do pessoal para a recolha de informações e das necessidades em material e, também, pela repartição de forma equitativa da carga de trabalho entre os diferentes agentes de recolha;
- Permitir a constituição de uma base de sondagem para os inquéritos intercensitários.

⁵ Para o Recenseamento 2010, o tamanho dum DR variava de 120 alojamentos na área rural e de 150 na área urbana.

Além do mapa do DR, é produzido o mapa da zona de controle (ZC)⁶ e da Zona de supervisão (ZS).

A base de dados dos limites censitários desenvolve-se segundo uma estrutura poligonal hierárquica cuja unidade elementar de representação é o DR. A partir desta unidade é possível, por agregação, construir qualquer representação de nível hierárquico superior, que poderá corresponder à divisão administrativa existente.

A identificação inequívoca de cada DR é efetuada com base num código hierárquico, construído de forma a permitir o imediato reconhecimento da sua integração na Ilha, no Concelho e na Freguesia, facilitando, por consequência, as operações de agregação dos limites das respetivas unidades geográficas, assim como da informação estatística que lhes pode ser associada.

Assim, esta estrutura permite a geo-referenciação, processamento e representação de informações para todos os níveis geográficos do país, designadamente, ilha, concelho, freguesia, agrupamento de concelhos, ou qualquer conjugação das anteriores.

Atividades a serem desenvolvidas durante a Cartografia Censitária:

5.1.1 - Recolha de informações no terreno

Para a preparação da cartografia para o RGPH-2020, terá lugar um inquérito exaustivo no terreno, onde se irá recolher informações necessárias para atualização das bases geográficas existentes desde o RGPH-2010. Esse trabalho de campo permite, principalmente, a atualização de:

- Base de dados dos edifícios (inserção de novos edifícios construídos, demolições de construções, número de alojamentos em cada edifício e a classificação por tipo de uso de cada alojamento);
- Base de dados dos lugares (inventário de localidades habitadas);
- Base geográfica dos limites administrativos (adequação dos limites administrativos, segundo a sua configuração atual);
- Base geográfica dos limites das áreas urbanas (adequação dos limites das cidades e vilas, segundo a sua configuração atual);

De referir que, durante esse trabalho de campo, faz-se o levantamento de coordenadas de infraestruturas de saúde, educação, fontes de água, mercados e algumas referências que podem

⁶ Uma zona de controlo é constituída por 5 DR's, e uma zona de supervisão é constituída por 5 ZC.

constar num DR, como, por exemplo, alguns pontos de interesse. Para essa atualização cartográfica faz-se o trabalho de campo usando o Global Position System (GPS).

5.1.2 - Elaboração dos documentos técnicos e metodológicos

Para o trabalho de campo será desenvolvido um manual de procedimentos para o agente cartógrafo, bem como diferentes tipos de questionários para o efeito.

No terreno os questionários serão utilizados em formato digital a utilizar nos tablets, juntamente com o mapa do DR.

5.1.3 - Trabalho de Gabinete

Depois da recolha das informações no terreno, haverá a fase de incorporação das novas informações recolhidas nas diferentes bases existentes para as respetivas atualizações. Com as diferentes bases atualizadas, passar-se-á à fase de redefinição dos novos DR's para o RGPH-2020.

Para cada DR, haverá um mapa digital, com todas as informações necessárias e indispensáveis para uma boa localização da área do mesmo, bem como, para a localização das unidades a inquirir.

5.2 - Recrutamento e formação dos cartógrafos

Os agentes cartógrafos serão selecionados pelo GR através de um concurso público. Um teste de seleção será realizado e os melhores serão recrutados.

Para o Recenseamento Piloto, a formação decorrerá durante duas semanas, de forma centralizada na Praia, com sessões teóricas e praticas no terreno. Os formadores serão os técnicos do GR.

Para a fase principal pretende-se realizar duas sessões de formação de duas semanas, sendo uma na Praia (para agentes da Praia, Resto de Santiago, Fogo e Brava) e outra em S. Vicente (para agentes de S. Vicente, Sal, Boavista, S. Nicolau e Santo Antão).

Os controladores serão escolhidos entre os melhores.

5.3 - Realização do Pré-recenseamento

O Pré-recenseamento consiste numa recolha exaustiva de informações sobre a população residente nos agregados familiares, no momento da passagem do cartógrafo, com informações por sexo de cada indivíduo, bem como, a indicação do representante do agregado familiar. Para o efeito, será desenvolvido um manual metodológico e um questionário específico.

5.4 - Realização do pré-recenseamento agrícola

O pré-recenseamento agrícola consiste num inventário exaustivo de todas as explorações agrícolas familiares e das suas características gerais. A realização desta atividade junto do RGPH- 2020, trará enormes vantagens para o sector, onde se destacam as seguintes:

- Harmonização técnica e uso comum de conceitos, definições e classificações nomeadamente o novo código geográfico nacional;
- Utilização de mapas e outros materiais provenientes da cartografia censitária nos inquéritos agrícolas;
- Atualização dos ficheiros das explorações agrícolas familiares com vista a constituição da base de sondagem para inquéritos específicos;
- Recolha de dados adicionais relacionados com a agricultura no Recenseamento;
- Redução de custos financeiros com a eventual realização de um recenseamento agrícola.

A este nível, um questionário especial será igualmente aplicado a todos os agregados familiares agrícolas. A presente ligação entre o programa de RGPH-2020, e o programa de estatísticas agrícolas, através da realização de um pré-recenseamento constitui uma nova oportunidade de integração estatística, de coordenação técnica e de objetivos entre o INE e o MAA, no quadro do SEN.

5.5 - Avaliação e finalização dos documentos técnicos e metodológicos

O manual do agente cartógrafo, os questionários e as fichas técnicas serão corrigidas de acordo com as sugestões e recomendações que advirão do Recenseamento piloto.

5.6 - Impressão dos documentos técnicos e metodológicos

Após a correção, o manual, os diferentes questionários e fichas devem ser imprimidos em quantidade suficiente para a formação na Praia e S. Vicente.

5.7 - Reprodução dos mapas definitivos

Os mapas finais dos DR's, Zonas de Controlo (ZC) e de Supervisão (ZS) serão impressos em quantidade suficiente para permitir a cada agente de terreno dispor de uma cópia da sua área de trabalho.

Atividade 6: Realizar o Recenseamento piloto

O Recenseamento piloto visa testar todos os procedimentos logísticos e administrativos, da recolha de dados e tratamento informático, da cartografia, da formação, da tabulação e análise de dados, da sensibilização e da difusão dos resultados. Constitui uma das atividades preparatórias do RGPH-2020, e é uma simulação do Recenseamento, em todas as suas vertentes.

Espera-se ter no final, todos os documentos técnicos e metodológicos corrigidos e finalizados assim como os procedimentos da organização e logística ajustados à luz das recomendações desta atividade.

A atividade 6 realiza-se através de 5 atividades secundárias que são:

6.1 - Conceção do plano de amostragem para o Recenseamento piloto

Esta atividade consiste na conceção de um plano de amostragem que permita seleccionar 30 DR's onde serão realizados o Recenseamento piloto. Estes DR's serão seleccionados de forma criteriosa tendo em consideração as especificidades do país e os meios de residência (urbano e rural). O plano de amostragem será discutido e finalizado pelo menos cinco meses antes da realização desta atividade, afim de que os trabalhos da cartografia censitária possam começar pelos DR's seleccionados.

6.2 - Elaboração dos documentos técnicos e metodológicos

Esta subactividade está descrita na atividade 3. Trata-se da elaboração de uma proposta dos seguintes documentos:

- Questionários do RGPH-2020
- Manual do recenseador
- Manual do controlador
- Manual do formador
- Manual do supervisor
- Plano de tabulação
- Plano de análise
- Manual de utilização do dispositivo móvel e de transmissão de dados

6.3 - Recrutamento e formação dos agentes de recolha de dados

A equipa de terreno para o Recenseamento piloto será composta por trinta recenseadores, seis controladores e dois formadores/supervisores. Todos serão recrutados mediante um concurso público pelo GR.

A formação realizar-se-á em 2 níveis. Primeiro serão formados os dois formadores, durante duas semanas na Praia. Posteriormente, os dois formadores farão a formação dos recenseadores na Praia e S. Vicente também durante duas semanas. Os controladores que serão escolhidos entre os melhores recenseadores receberão uma formação adicional de dois dias úteis. Os formadores serão supervisores durante a recolha de dados.

6.4 - Realização do Recenseamento piloto

O Recenseamento piloto é uma etapa importante no processo do Recenseamento e exige ter todos os documentos técnicos e metodológicos bem concebidos e um plano de trabalho bem elaborado.

Os questionários serão utilizados em formato digital a utilizar no tablete, juntamente com o mapa do DR, que também será imprimido em papel.

Prevê-se realizar esta atividade entre 16 a 30 de Junho de 2019, nas mesmas condições previstas para o Recenseamento. Esta operação destina-se a testar, o quanto possível, o conjunto dos procedimentos que serão utilizados durante o Recenseamento.

Após a recolha de dados, cada controlador deverá entregar um relatório de atividades ao seu supervisor e este, com base nestes relatórios deverá fazer um relatório global da execução realçando sobretudo os problemas, as recomendações e sugestões de melhoria.

6.5 - Avaliação do Recenseamento piloto

A avaliação do Recenseamento piloto tem por objetivo identificar e corrigir todas as lacunas verificadas a nível da formação, da metodologia, da definição dos conceitos, dos questionários e manuais, dos programas de recolha de dados, das especificações de controlo, da cartografia, da logística, sensibilização, assim como a nível dos planos de tabulação e de análise.

Esta avaliação é feita pelo GR, com base nos relatórios dos supervisores e controladores. Um relatório final de execução e avaliação desta atividade também será preparado pelo GR, contendo sobretudo, sugestões e recomendações de melhorias a todos os níveis e que servirá de base para execução do Recenseamento.

Atividade 7: Realizar o Recenseamento

O objetivo desta atividade é recolher informações sobre todos os edifícios, alojamentos, agregados familiares e indivíduos, sem omissão ou duplicação. A sua realização é a fase principal do RGPH-2020, e terá lugar de 16 a 30 de Junho de 2020, em todo o país. Espera-se ter todos os edifícios, alojamentos e indivíduos sejam recenseados a nível da menor divisão administrativa do país.

A atividade 7 realiza-se através de 10 atividades secundárias que são:

7.1 - Encontro com os utilizadores/ produtores de dados

Os resultados da avaliação do Recenseamento Piloto, serão apresentados e discutidos com os utilizadores antes da correção final dos documentos técnicos e metodológicos.

7.2 - Correção dos documentos técnicos e metodológicos

Todos os documentos técnicos e metodológicos serão corrigidos pelos técnicos do GR, com base nas recomendações do Recenseamento piloto, da concertação com os utilizadores/produtores de dados e das recomendações da SEEAC

7.3 - Correção das especificações de controlo de coerência

As especificações de controlo de coerência também serão corrigidas de acordo com a versão definitiva dos questionários.

7.4 - Correção dos programas de entrada e transmissão de dados

Os programas de entrada e transmissão de dados serão corrigidos de acordo com a versão final do questionário e das especificações de controlo de coerência.

7.5 - Reprodução dos documentos técnicos e metodológicos

Todos os documentos técnicos e metodológicos serão imprimidos e reproduzidos nos meses de Fevereiro-Março de 2020, antes do arranque da formação dos diferentes agentes de terreno.

7.6 - Envio dos documentos técnicos, tabletes e materiais de sensibilização aos concelhos

Todos os documentos técnicos, tabletes, materiais de sensibilização e indumentária do RGPH-2020, devem ser enviados para todos os concelhos três semanas antes do arranque da formação dos recenseadores, de acordo com um plano estabelecido previamente.

7.7 - Recrutamento e formação da equipa de recolha de dados

7.7.1 Recrutamento dos formadores/supervisores e recenseadores

O processo de recrutamento e seleção do pessoal contratado para a fase do Recenseamento será feita em duas etapas:

➤ Recrutamento dos formadores/supervisores

Para melhor operacionalizar a fase principal da recolha de dados é importante ter a nível de cada concelho formadores/supervisores que podem formar e orientar os recenseadores e controladores no terreno. Serão recrutados através de concurso público anunciado nos principais jornais do país e na rádio, por tempo determinado.

➤ Recrutamento dos recenseadores

De igual forma, os recenseadores serão recrutados, também, através de concurso público a nível municipal. Os controladores serão escolhidos entre os melhores no final da formação.

7.7.2 Formação

A formação será realizada em três etapas:

7.7.2.1 Formação dos técnicos do INE

Trata-se da formação dos quadros do INE que não pertencem ao GR. Eles poderão apoiar o GR na verificação dos trabalhos durante a formação dos formadores, formação dos recenseadores e na recolha de dados. Esta formação decorrerá durante duas semanas no GR.

7.7.2.2 Formação dos formadores/supervisores

Após a formação dos quadros do INE, numa segunda etapa, serão formados todos os formadores/supervisores na Praia, de forma centralizada, durante duas semanas.

Durante o período de recolha de dados serão repartidos numa proporção de um supervisor para 5 controladores. Como supervisor, deverão fazer o enquadramento do Recenseamento nos seus concelhos, em colaboração com os Coordenadores e os membros da CCC. Deverão também apoiar os recenseadores e controladores no reconhecimento dos DR's e serão responsáveis pela organização dos trabalhos no terreno.

Com a introdução das novas tecnologias no processo de recolha e transmissão de dados do terreno surgiu um novo figurino, “o supervisor TIC”, cuja responsabilidade é garantir o suporte técnico de informática ao agente recenseador no bom uso do dispositivo móvel (DM) e no manuseio dos aplicativos de recolha instalados. Assim, ele terá como principais atribuições:

- Realizar serviços de manutenção dos dispositivos móveis em caso de bloqueios, funcionamento ineficiente dos DM, reconfiguração e/ou substituição do DM por forma a assegurar o funcionamento contínuo no terreno;
- Instalar e realizar atualizações dos aplicativos de recolha em caso de necessidade;
- Auxiliar o recenseador a efetuar Backup/Restore de dados;
- Assegurar o sucesso da transmissão de dados.

7.7.2.3 Formação dos recenseadores e controladores

Os recenseadores serão formados ao nível do concelho durante duas semanas pelos formadores/supervisores. No final da formação será realizada uma prova de avaliação, e, os controladores serão escolhidos entre os melhores. Receberão um complemento de formação de um dia sobre as atividades que deverão desempenhar antes, durante e depois da recolha de dados.

Durante a fase de recolha de dados, prevê-se afetar um recenseador por DR e um controlador para acompanhar os trabalhos de cinco recenseadores. O recenseador será regularmente acompanhado e controlado pelo supervisor.

7.8 - Distribuição dos materiais e afetação do pessoal de terreno

Logo após o término da formação dos controladores, as equipas serão constituídas pelos formadores e, os recenseadores e controladores receberão todos os materiais e documentos necessários para a execução da sua tarefa (indumentária do RGPH-2020, caneta, mapas em papel, tablets com todos os programas instalados), antes de irem para as suas zonas de trabalho.

É desejável que, os recenseadores e controladores cheguem nas suas respetivas zonas de trabalho dois dias antes da data prevista para o arranque da recolha, afim de iniciarem os contactos com as autoridades locais e apoiar na sensibilização da população.

7.9 - Realização do Recenseamento

O Recenseamento far-se-á em toda a extensão do território nacional, no período compreendido entre 16 a 30 de Junho de 2020.

O reconhecimento dos limites dos DR's far-se-á dois dias antes do arranque da recolha de dados, pelos recenseadores e controladores. Em caso de dificuldade serão apoiados pelos supervisores e Coordenadores. Após o reconhecimento dos limites dos DR's, o recenseador deverá iniciar os trabalhos com o preenchimento do questionário edifício e, posteriormente, deverá falar com o responsável de cada agregado familiar para realização da entrevista e preenchimentos dos restantes questionários.

Os sem abrigo serão recenseados na noite de 15 para 16 de Junho pelos controladores e supervisores. Os alojamentos coletivos serão recenseados durante o período correspondente ao momento censitário pelos seguintes agentes:

- Controladores e supervisores nos concelhos de S. Nicolau, Maio e Brava e interior da ilha de Santiago;
- Um recenseador nos três concelhos da ilha do Fogo (S. Filipe, Mosteiros e Santa Catarina);
- Dois recenseadores para o concelho do Sal;
- Dois recenseadores para o concelho de Boavista;
- Um recenseador no concelho da Praia e outro em S. Vicente.

As informações serão recolhidas tanto sobre a população residente como sobre os visitantes. Os supervisores e controladores assegurarão o bom desenrolar dos trabalhos e a qualidade dos dados recolhidos. Eles seguirão de perto os agentes recenseadores e procederão às visitas de controlo, para verificar a qualidade das respostas e a cobertura dos DR's.

A sensibilização deverá dar uma atenção especial aos casos de recusa e de impossibilidade de realização de entrevistas após várias visitas dos recenseadores, devido a ausência dos membros dos agregados, ou adiamento das entrevistas por parte dos responsáveis dos mesmos.

7.10 - Envio dos dispositivos moveis ao GR

O envio dos tablets ao GR será organizado pela administração em concertação com os Coordenadores. Estes têm a responsabilidade de assegurar a devolução dos tablets durante o mês seguinte à recolha, afim de reduzir os riscos de perda ou de deterioração.

Atividade 8: Realizar o Inquérito Pós-Censitário (I-PC)

O IPC tem por objetivo avaliar a exaustividade do Recenseamento e a qualidade do conteúdo. Incidirá sobre uma amostra aleatória representativa dos meios urbano e rural, e será realizado um mês após o término do Recenseamento, nos concelhos da Praia, Santa Catarina/Santa Cruz, Tarrafal/S. Miguel, S. Vicente, Porto Novo, Ribeira Grande/Paul, S. Filipe/Mosteiro, Sal, Boavista e S. Nicolau.

Espera-se ter a cobertura do Recenseamento e a qualidade de resposta de algumas variáveis ligadas à estrutura (sexo e idade) e à fecundidade, avaliadas; uma base estatística que permite ajustar os dados durante as análises demográficas existente e; os problemas ligados aos conceitos e procedimentos, detetados e sugestões de melhoria, feitas para os próximos Recenseamentos.

Esta atividade realiza-se através de 12 atividades secundárias que são:

8.1 - Formação de um estatístico na conceção, tratamento e análise do I-PC

Pretende-se formar um estatístico na conceção, tratamento e análise do I-PC, com o intuito de reforçar a capacidade técnica do GR nessa área. Esta formação será realizada no exterior durante o ano 2019.

8.2 - Conceção do plano de amostragem para o I-PC

Esta atividade consiste na conceção de uma proposta de um plano de amostragem para seleção dos DR's onde serão realizados o IPC. Estes DR's serão selecionados de forma criteriosa tendo em consideração as especificidades do país e os meios de residência (urbano e rural). A proposta do plano de amostragem será discutida e finalizada no final dos trabalhos da cartografia.

8.3 - Elaboração do questionário e manual de recenseador

Os questionários para a recolha de dados e o manual do recenseador, serão elaborados, um mês antes do Recenseamento. Como o GR possui pouca experiência nesta matéria, será necessária uma assistência técnica internacional durante uma semana para apoiar na finalização destes documentos.

8.4 - Elaboração do programa de entrada e transmissão de dados

Será elaborado um programa de entrada e transmissão de dados

8.5 - Reprodução dos questionários e manual de recenseador

Os questionários e o manual de recenseador devem ser imprimidos antes do Recenseamento, em pequena quantidade.

8.6 - Seleção e formação dos recenseadores e controladores

Logo após o término do Recenseamento, disposições serão tomadas para selecionar os recenseadores e controladores necessários para a execução do I-PC.

Deverão trabalhar no I-PC os melhores recenseadores e controladores. Estes serão indigitados pelos supervisores. A formação far-se-á nos respetivos concelhos pelos supervisores durante um dia.

8.7 - Distribuição do material e afetação do pessoal de terreno

Após a formação, os recenseadores e controladores receberão os mapas dos DR's onde irão trabalhar e os tabletes, dois dias antes das atividades de terreno.

8.8 - Execução do I-PC

A recolha dos dados do I-PC será feita um mês após o término do Recenseamento. Ela abrangerá todo o país, e deve ser realizado nas mesmas condições do Recenseamento.

8.9 - Pareamento dos questionários do Recenseamento e do I-PC

As informações do IPC serão confrontadas com aquelas recolhidas aquando do Recenseamento, afim de se verificar se as características dos indivíduos e dos agregados familiares são idênticas. Esta atividade será feita online pelos técnicos do GR.

8.10 - Visitas de controlo no terreno

Visitas de controlo a todos os concelhos, serão realizadas pelos técnicos do GR para clarificar e corrigir as incoerências verificadas durante o processo do pareamento dos questionários.

8.11 - Avaliação da cobertura e da qualidade dos dados do Recenseamento

A comparação dos questionários e as visitas de controlo no terreno permitirão proceder à classificação dos diferentes casos encontrados, calcular a taxa de cobertura do Recenseamento e avaliar a qualidade dos dados recolhidos no Recenseamento.

8.12 - Elaboração e publicação do relatório de avaliação da cobertura e qualidade do RGPH-2020

Serão calculados também os principais indicadores de qualidade e será elaborado um relatório de avaliação do RGPH-2020. Posteriormente, este relatório será publicado e divulgado.

Atividade 9: Tratar dados e produzir quadros

Esta atividade realiza-se através de 2 atividades secundárias que são:

9.1 - Verificação da qualidade dos dados

Do conjunto das informações recolhidas, serão constituídos ficheiros de base, ou seja, ficheiros brutos. A verificação dos dados será realizada com base no tratamento destes ficheiros e consiste em analisar as frequências de todas as variáveis; controlar a coerência dos dados, e a validade dos códigos.

9.2 - Elaboração dos quadros brutos

Após o controlo da qualidade dos dados do RGPH-2020, deve-se iniciar a produção dos quadros brutos para elaboração das publicações a nível nacional (dois volumes) e por concelho (vinte e dois volumes).

Atividade 10: Analisar os resultados do RGPH-2020

A análise dos dados tem como objetivo determinar os principais indicadores esperados e necessários à planificação, execução e avaliação das políticas e programas de desenvolvimento.

Esta atividade se inicia com a seleção dos analistas, elaboração das propostas dos planos de tabulação e de análise, redação dos relatórios de análise e sua finalização no atelier de validação.

No decorrer da análise pretende-se publicar diversos artigos nos principais jornais do país e espera-se ter 16 temas finalizados e divulgados, conforme abaixo indicado:

1. Estrutura por sexo e idade da população e repartição espacial

2. Migração e urbanização
3. Situação matrimonial e nupcialidade
4. Educação e alfabetização
5. Características económicas da população
6. Condições de vida dos agregados familiares
7. Fecundidade
8. Mortalidade
9. Síntese dos principais resultados
10. Crianças no RGPH-2020
11. População portadora de deficiência
12. População idosa no RGPH-2020
13. Estatísticas do género – Uma análise dos resultados RGPH-2020
14. Caracterização da pobreza não monetária
15. Infraestruturas de base (dados da cartografia)
16. Caracterização do parque habitacional de Cabo Verde

Esta atividade realiza-se através de 7 atividades secundárias que são:

10.1 - Seleção dos analistas

Os resultados do RGPH-2020, serão analisados por uma equipa de quadros nacionais que serão selecionados em função do tema escolhido. Os critérios de escolha serão baseados, essencialmente, na especialidade e experiência. Os analistas serão implicados desde a fase de conceção das propostas dos questionários e outros documentos técnicos.

10.2 - Elaboração das propostas dos planos de tabulação e de análise

Com base nos questionários provisórios, cada analista deverá elaborar uma proposta dos planos de tabulação e de análise do tema que lhe foi atribuído, antes da realização do Recenseamento Piloto.

10.3 - Finalização dos planos de tabulação e de análise

Após a avaliação do Recenseamento Piloto, os planos de tabulação e de análise serão finalizados à luz das recomendações desta operação, dos encontros com os utilizadores e das observações feitas pela Secção Especializada para Acompanhamento do RGPH-2020.

10.4 - Atelier de lançamento de análise

Após a estabilização da base de dados, será posta à disposição dos analistas uma base em SPSS, para elaboração dos quadros de análise. Cada analista deverá produzir os seus próprios quadros em colaboração com os informáticos.

O atelier de lançamento da análise tem como objetivo discutir e verificar a coerência dos quadros produzidos e harmonizar a metodologia de cálculo dos indicadores. Será organizado em Novembro de 2020, durante duas semanas, sob a supervisão de um consultor internacional e do responsável da análise.

10.5 - Redação da versão provisória dos relatórios de análise

Após a produção dos quadros estatísticos, os analistas redigirão as versões provisórias dos relatórios temáticos, em conformidade com o plano escolhido e durante o período acordado. Esta atividade será iniciada durante o atelier de lançamento da análise.

10.6 - Atelier a meio percurso de revisão dos relatórios de análise

Um atelier de duas semanas será organizado em Fevereiro de 2021, para verificar o estado de avanço dos relatórios. Cada analista deverá apresentar o ponto de situação do seu tema e fazer a harmonização do mesmo em função das observações feitas pelo consultor e pelos outros analistas. Esse encontro será realizado também sob a supervisão de um consultor internacional.

10.7 - Atelier de finalização e validação dos relatórios de análise

Um terceiro atelier será organizado em Abril de 2021 para finalização dos relatórios de análise. Durante este atelier, todos os relatórios serão apresentados e submetidos à apreciação dos participantes.

Este atelier será realizado fora do concelho da Praia durante duas semanas, com a participação do consultor internacional.

Após o atelier, cada analista deverá fazer uma revisão geral do seu relatório e finalizar a redação do documento.

Atividade 11: Divulgar os resultados do Recenseamento

Esta atividade tem como objetivo divulgar os resultados do RGPH-2020, tanto no país como a nível internacional. Para tanto, espera-se realizar 2 seminários de divulgação dos resultados; ter os

relatórios de análise gravados num pen-drive e distribuídos nos respetivos seminários, e, ter informações colocadas no site Web do INE.

Espera-se ter todos os volumes de quadros brutos a nível nacional e dos concelhos imprimidos, reproduzidos e distribuídos aos serviços da Administração Pública, Câmaras Municipais, Organismos Internacionais, Embaixadas, ONG's, Associações, Centros de pesquisa, Universidades etc.

Esta atividade realiza-se através de 6 atividades secundárias que são:

11.1 - Apresentação e divulgação dos resultados provisórios

Como resultados provisórios serão publicadas as informações correspondentes à população total e sua repartição por concelho e sexo. Esses dados serão divulgados no mês de Outubro de 2020, através de uma conferência de imprensa, duas semanas após o término da recolha de dados. Uma nota técnica deverá ser enviada ao Governo e aos financiadores.

11.2 - Seminário nacional de divulgação dos resultados

Os resultados do Recenseamento serão apresentados na Praia, durante um seminário nacional de um dia (com representantes da CCC da Praia, S. Domingos, Ribeira Grande de Santiago, S. Lourenço dos Órgãos, S. Miguel, Tarrafal, Santa Cruz, Maio, Fogo, Brava, Sal e Boa Vista).

Participarão os produtores e utilizadores de dados do sector público, ONG's, instituições privadas, universidades e outros parceiros do desenvolvimento.

Todos os relatórios de análise serão gravados em pen-drive e distribuídos aos participantes durante os seminários nacional e regional.

11.3 - Seminário regional de divulgação dos resultados

Afim de permitir aos serviços descentralizados ter uma boa compreensão dos resultados do Recenseamento, um seminário de um dia será organizado em S. Vicente com participantes deste concelho, de S. Antão e de S. Nicolau.

11.4 - Divulgação dos resultados do Recenseamento por internet e Pen-drive

Afim de tornar os dados mais acessíveis tanto no interior do país como no plano internacional, os resultados serão colocados no site web do RGPH-2020, que será desenvolvido para o efeito. O mesmo será alojado como sendo um subdomínio do site web do INE. Todos os volumes de análise

serão gravados em pen-drives e distribuídos aos participantes durante os seminários nacional e regional.

11.5 - Reprodução dos relatórios de análise e dos volumes com quadros brutos

Todos os volumes com quadros brutos e relatórios temáticos de análise serão reproduzidos em quantidade suficiente para distribuição.

11.6 - Distribuição dos relatórios de análise e dos volumes com quadros brutos

Ao nível nacional, os relatórios e outros suportes de publicação dos resultados do RGPH-2020, serão distribuídos aos serviços da administração pública, Câmaras municipais, organismos internacionais, embaixadas, ONG's, associações, centros de pesquisa, universidades etc.

Atividade 12: Desenvolver bases de dados funcionais e acessíveis a todos os potenciais utilizadores

A atividade 12 realiza-se através de 2 atividades secundárias que são:

12.1 - Preparar uma base de dados sobre edifícios, alojamentos, agregados familiares e indivíduos para as necessidades da descentralização

Essas bases estarão disponíveis em ficheiro SPSS afim de facilitar a análise dos dados pelos analistas responsáveis pela produção dos relatórios temáticos.

12.2 - Preparar uma base de dados de todos os serviços públicos e equipamentos coletivos e sua localização no território nacional

A base de dados relativa aos serviços públicos e equipamentos coletivos será colocada à disposição dos utilizadores e, em particular aos concelhos e serviços descentralizados do Estado.

Atividade 13: Reforçar a capacidade técnica do INE e as capacidades institucionais

13.1 - Reforçar a capacidade técnica dos quadros do INE

Pela sua participação na execução das atividades do RGPH-2020, os técnicos do INE beneficiarão de formações e de experiências nas áreas de recolha, tratamento, análise e divulgação dos dados, o que contribuirá para o reforço das suas capacidades profissionais.

Serão realizadas formações de reforço de capacidade a nível internacional e visitas de estudo a países com expertise em determinadas áreas. Isto contribuirá para que os técnicos do INE tenham contacto

com os especialistas internacionais, o facilitará a troca de experiências e de competências entre países no futuro.

Visitas de estudos e assistência técnica

Considerando a experiência do Recenseamento 2010, e outras experiências capitalizadas a partir de inquéritos anteriores observou-se que um dos problemas identificados e reportados prende-se com a questão da transmissão de dados considerado um dos aspetos informáticos menos conseguidos do RGPH- 2010. Esta insuficiência, pode ter resultado na provável “perda de dados” ou que, eventualmente, não “entraram” no servidor central, por motivos vários nomeadamente o problema de falha da conexão Internet, incompatibilidade nos formatos de dados nos aplicativos de recolha e de gestão.

Estes casos aconteceram nos Recenseamentos de outros países nomeadamente no Senegal e no Brasil que também irão realizar os próximos Recenseamentos nesta ronda 2020. E, é evidente que estarão a trabalhar para suplantam estas lacunas levando em consideração novas técnicas desenvolvidas graças à constante evolução tecnológica que se vive. Assim, torna-se necessário a partilha desta preocupação e da necessidade de recolher os subsídios, saber como fazer para solucionar estas questões a fim de termos um melhor desenvolvimento de todo o processo de transmissão.

A avaliação e as recomendações saídas das visitas de estudos poderão ditar a necessidade de uma assistência técnica pontual para questões mais específicas que exigem a passagem do *know-how* “in loco”, por isso, entendemos que é uma possibilidade que devemos equacionar.

Formação em ARCGIS developer tools

A realização de um recenseamento completamente digital só é garantida quando existe uma perfeita integração entre o aplicativo da cartografia para manuseamento dos mapas e o aplicativo de recolha propriamente dito. Foi assim no censo 2010, mas o aplicativo cartográfico era propriedade de terceiros não tendo os técnicos informáticos uma noção e expertise apropriada de como este aplicativo foi desenvolvido.

A situação repete-se também no último recenseamento da Agricultura e também onde o INE teve que recorrer, mais uma vez, a serviços de terceiros sem quaisquer envolvimento dos técnicos informáticos internos.

Portanto urge a necessidade de capacitar os técnicos informáticos, com vista a ganhar a autonomia necessária no que diz respeito às ferramentas de desenvolvimento de aplicações

de manuseamento de mapas por forma a poderem interagir com os técnicos da cartografia na definição das melhores soluções adequadas e funcionais de acordo com as necessidades evidenciadas.

O INE pelo contrato estabelecido com a ESRI é um cliente privilegiado que goza de acessibilidade de diferentes produtos da plataforma ArcGIS (produtos ArcGIS for Desktop, ArcGIS for Server, ArcGIS for Mobile e ArcGIS Online). Assim, recomenda-se que se aproprie da plataforma ArcGIS com vista ao desenvolvimento de soluções próprias.

Para além desta formação prevê-se também que durante todo o tempo da execução do RGPH-2020, os técnicos do GR irão beneficiar da assistência técnica internacional nas áreas de:

- Elaboração do documento do plaidoyer do RGPH-2020, para mobilização de recursos financeiros e técnicos para o RGPH-2020;
- Análise de dados para acompanhamento dos analistas e apoiar na realização de três ateliers, sendo um de lançamento de dados, outro a meio percurso e outro de validação dos resultados;
- Verificação e avaliação do TIC na transmissão de dados.

Prevê-se também a formação de um técnico do GR na conceção e análise do IPC, durante um período de um mês no exterior, conforme descrito na atividade 8.1.

13.2 - Reforçar as capacidades institucionais

A realização do RGPH-2020, implica a implementação de um quadro institucional adequado que vai contribuir para o reforço das capacidades do INE e dos departamentos que colaboraram na execução do projeto, mas também dos outros serviços parceiros cujos quadros são membros do GR.

Os equipamentos, veículos, computadores, impressoras, dispositivos móveis e outros equipamentos que serão comprados no âmbito da execução do RGPH-2020, servirão para realização de outros inquéritos intercensitários diminuindo assim o custo.

5 SUPERVISÃO, CONTROLE E MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE

Durante a execução do RGPH-2020, o GR elaborará e coordenará um plano de seguimento e avaliação das diferentes atividades a serem realizadas. Assim, várias medidas serão prioritariamente tomadas com vista a respeitar o calendário de atividades por um lado, e, por outro lado, assegurar que dados exatos sejam recolhidos em todas as fases.

5.1 Controlo e monitorização de qualidade

O controlo e monitorização de qualidade será feito a nível de todas as fases do RGPH-2020, conforme abaixo descrito:

Trabalhos preparatórios

Nesta fase deve-se assegurar que o conjunto dos trabalhos preparatórios foram realizados com sucesso e dentro do prazo estabelecido, ou seja:

- O Decreto-Lei que regulamenta o RGPH-2020, a Ordem de Serviço que cria o GR, e o Decreto-Lei que nomeia os membros de CCC, devem ser preparados e publicados;
- Técnicos do GR nomeados e formados em caso de necessidade;
- Reuniões com utilizadores realizadas;
- Metodologia do RGPH-2020, discutida e, as diferentes propostas de documentos técnicos e metodológicos elaboradas;
- Propostas dos planos de tabulação e de análise elaboradas;
- Propostas das especificações de controlo de coerência de dados elaborados;
- Proposta de programas de entrada e transmissão de dados elaborados;

Recenseamento piloto

Esta atividade permitirá testar:

- Os procedimentos administrativos e a logística implementada;
- A formação dos agentes de recolha de dados (formadores, controladores e recenseadores);
- A qualidade dos questionários;
- A duração da entrevista;
- Os conceitos;
- Tipos e formas de perguntas;
- A qualidade da cartografia;
- A estratégia de sensibilização;
- Os programas de entrada e transmissão de dados;
- O plano de tabulação e de análise.

A preparação e execução do Recenseamento Piloto deverá ser feita de forma rigorosa. O controle, deverá incidir sobretudo, no seguimento das diferentes etapas preparatórias. A supervisão no terreno será feita pelos formadores/supervisores e pelos técnicos do GR que deverão fazer algumas visitas de controlo e avaliação dos trabalhos.

No final da recolha de dados, um relatório de execução e avaliação de terreno será preparado pelo GR, com base nos relatórios elaborados pelos controladores e supervisores, contendo sobretudo os problemas encontrados e as recomendações com propostas de melhoria para o Recenseamento.

Sensibilização

Durante a preparação do RGPH-2020, será elaborada uma estratégia nacional de sensibilização que deverá ser aprovada pelo GR.

No momento da elaboração dos planos operacionais da sensibilização, os objetivos devem responder ao critério “*SMART*” (específicos, medíveis, adaptáveis, realistas e dispendo de um horizonte temporal) e serão definidos por forma a permitir um seguimento rigoroso e avaliação das diferentes etapas da sensibilização.

Para além disso, será feito um controlo e monitorização de qualidade na fase de atualização cartográfica e no Recenseamento Piloto para se assegurar que os diferentes suportes, materiais, produtos e procedimentos foram de melhor qualidade e permitiram atingir os objetivos.

Cartografia censitária, pré-recenseamento e pré-recenseamento agrícola

O controle ao nível dos trabalhos da cartografia censitária, deverá incidir sobre o seguimento regular das atividades dos agentes cartógrafos e controladores nas suas respetivas zonas de trabalho. O Coordenador deverá organizar visitas periódicas ao terreno afim de apoiar os agentes na resolução de problemas e se assegurar da boa execução dos trabalhos.

Os técnicos do GR assegurarão a supervisão no terreno, fazendo várias visitas de controlo e avaliação dos trabalhos. Assim, um plano de deslocação deverá ser feito pelo responsável da Cartografia para o efeito, e, cada supervisor deverá produzir um relatório mensal sobre o estado do avanço dos trabalhos, ressaltando sobretudo, o cumprimento do prazo, os problemas e propostas de melhoria.

Formação

A formação será realizada em três etapas, ou seja: (i) formação dos técnicos do INE que não pertencem ao GR (ii) formação dos formadores a nível central e, (iii) formação dos recenseadores e controladores a nível descentralizado. Assim, medidas de controlo deverão ser tomadas para que em cada etapa ela decorra de acordo com a metodologia previamente definida.

A nível descentralizado, deve-se verificar se todos os formadores estão a seguir as normas e regras estabelecidas no manual de formador. No final da formação, cada formador deverá fazer um relatório que posteriormente será compilado pelo GR.

Um relatório de execução e avaliação da formação deverá ser elaborado também pela equipa de GR após a formação dos técnicos do INE e a dos formadores.

Recenseamento

Após a formação dos recenseadores e controladores, será realizado o Recenseamento em todo o país. Serão tomadas medidas para que os recenseadores e controladores tenham, permanentemente, todos os materiais necessários para desempenharem a sua função de forma eficiente e eficaz. Por outro lado, serão criados meios para facilitar a comunicação entre os diferentes agentes de terreno e a equipa do GR.

Para que o Recenseamento seja feito da melhor forma possível, deve-se assegurar que:

- Toda a população se encontra sensibilizada sobre a importância do seu engajamento nesta operação;
- Não existem problemas de logística (viaturas, pagamentos de transporte para deslocação interna, comunicação, indumentária etc.);
- A delimitação de cada DR foi bem feita;
- Todos os edifícios/alojamentos dentro de cada DR foram enumerados;
- Todos os alojamentos e agregados familiares foram visitados;
- A verificação da qualidade do preenchimento dos questionários e da cobertura do DR foi feita no terreno pelo controlador e supervisor;
- Todas as instruções constantes nos manuais de recenseador e do controlador foram respeitadas;
- Os programas de entrada de dados e transmissão funcionaram normalmente;
- Que os back-up dos dados foram feitos de acordo com as normas estabelecidas;
- Que os dados estão sendo transmitidos ao GR sem problemas da internet e/ou de eletricidade.

Assim que a recolha terminar, cada recenseador deverá verificar seu trabalho afim de corrigir os eventuais erros antes da entrega do tablete ao controlador. Por seu turno, o controlador verificará o trabalho dos seus agentes afim de assegurar da exaustividade e da qualidade.

O supervisor, após a receção de todos os equipamentos de cada ZC, deverá examina-los para se assegurar também da sua qualidade. Ele deverá preparar um relatório sobre a realização da operação, realçando principalmente as dificuldades encontradas e a forma como foram resolvidas. Posteriormente, o Coordenador deverá encaminhar ao GR todos os documentos e materiais utilizados na operação.

Inquérito Pós-censitário

O I-PC deverá ser preparado e executado de forma rigorosa, por forma a responder ao seu objetivo. O controle, ao nível desta atividade deverá incidir sobretudo, no seguimento da recolha de dados, pareamento dos questionários do Recenseamento com os do I-PC, visitas de controlo no terreno, análise de dados, redação e divulgação do relatório da avaliação do RGPH-2020.

Medidas serão tomadas, para que o pareamento dos questionários, seja feita de forma rigorosa, e que o relatório de execução e avaliação da cobertura do Recenseamento e da qualidade dos dados, seja elaborada, discutida e divulgada em tempo oportuno.

Análise de dados

A qualidade dos produtos do RGPH-2020, depende, em grande parte, da qualidade dos trabalhos de análise. É por isso que se deve, desde o início do processo, verificar de forma rigorosa se o critério de seleção dos analistas e que a estratégia definida para a análise de dados está sendo cumprida. Com efeito, ter-se-á recurso a uma equipa pluridisciplinar constituída por quadros nacionais: demógrafos, economistas, estatísticos, sociólogos, engenheiros ou qualquer outra competência que possa contribuir na melhoria da qualidade dos relatórios.

Medidas de seguimento e avaliação deverão ser tomadas para que cada analista realize o seu trabalho dentro do prazo acordado e com qualidade. Pagamentos deverão ser efetuados mediante disponibilização do produto dentro do prazo acordado no contrato.

Medidas serão tomadas para que os três ateliers de análise propostos, ou seja; atelier de lançamento de análise, atelier a meio percurso de revisão dos relatórios de análise e atelier de finalização e validação dos relatórios de análise, sejam realizados de acordo com o calendário de atividades e, sob a supervisão de um consultor internacional.

O responsável da análise deverá apresentar um relatório de execução e avaliação no final de cada etapa.

Publicação e disseminação dos resultados

A disseminação dos resultados constitui uma etapa importante, na medida em que ela contribui para tomada de decisões. Medidas devem ser tomadas para que sejam realizados os dois seminários de disseminação (um na Praia e outro em S. Vicente) dentro do prazo estabelecido.

Haverá um controlo rigoroso para verificar se os relatórios de análise foram gravados num pen-drive e distribuídos aos participantes dos seminários. No final de cada seminário, um relatório de execução e avaliação deverá ser feito pelo GR.

Serão tomadas medidas para que todos os volumes de quadros brutos a nível nacional e municipal sejam reproduzidos e distribuídos aos serviços da administração pública, Câmaras municipais, organismos internacionais, embaixadas, ONG's, associações, centros de pesquisa, universidades etc.

Todos os temas de análise e publicações de quadros brutos serão divulgados no site Web do RGPH-2020.

5.2 Seguimento e Avaliação

A identificação dos indicadores de seguimento que são objetivamente verificáveis aparece como uma necessidade para melhor acompanhar o calendário de execução das atividades tendentes à realização dos objetivos.

Os indicadores chaves que permitem ter pontos de referência em relação à execução do projeto e mostram o desempenho do GR estão agrupados em nove etapas, de acordo com a quadro abaixo:

Atividades e objetivos	Indicadores de progresso	Meios de verificação
1. Trabalhos preparatórios do RGPH-2020 Realizar o conjunto das atividades preparatórias necessárias para a realização do RGPH-2020	Diplomas regulamentares do RGPH-2020 disponíveis.	Decreto-Lei que regulamenta o RGPH-2020, publicado no B.O. Decreto-Lei que nomeia os membros da CCC publicado no B.O.
	Gabinete Recenseamento (GR) criado e equipa técnica constituída.	Ordem de serviço da criação do GR, publicado internamente no INE. Quadros das diferentes células do GR indigitados e anexado à ordem de serviço da criação do GR.
	Equipamentos administrativos, computadores e acessórios para o GR comprados.	Equipamentos administrativos, computadores e acessórios, disponíveis no GR.
	Técnicos para GR e Coordenadores do RGPH-2020 recrutados.	Relatório dos recrutamentos disponíveis.
	Veículos todo terreno comprados	Veículos disponíveis no GR
	Tabletes e acessórios, computadores e outros equipamentos de recolha de dados comprados.	Tabletes e acessórios, computadores e outros equipamentos disponíveis no GR e distribuídos a nível de cada concelho, de acordo com um plano de distribuição previamente elaborado.
	Versão “0” dos documentos técnicos e metodológicos elaborados (questionários, manuais planos de tabulação e de análise).	Versão “0” dos documentos técnicos e metodológicos disponíveis no GR.
	Encontros com os utilizadores realizados.	Relatório dos encontros disponíveis .
	Elaboração da versão “zero” das especificações de controlo de coerência de dados.	Especificações de controlo disponíveis e introduzidos no programa de entrada de dados.
	Proposta do programa de recolha de dados elaborado com base nas propostas dos questionários.	Proposta do programa disponível no GR e inserido nos tabletes.
	Programa de transmissão de dados elaborado.	Programa disponível no GR e testado.

Atividades e objetivos	Indicadores de progresso	Meios de verificação
2. Recenseamento piloto	Recrutamento e formação dos formadores, recenseadores e controladores realizados.	Relatórios dos recrutamentos e das formações disponíveis no GR.
	Recenseamento piloto executado e avaliado.	Relatórios do terreno e da avaliação técnica disponíveis no GR.
	Todos os documentos técnicos e metodológicos corrigidos e finalizados à luz das recomendações do Recenseamento piloto, do encontro com os utilizadores e das observações do CNEST.	Versão final dos documentos técnicos e metodológicos disponíveis para a recolha de dados.
Testar os procedimentos logísticos e administrativos do RGPH-2020. Constitui uma simulação do RGPH-2020, em todas as suas vertentes	Especificações de controlo e coerência de dados corrigidos à luz da versão final dos questionários.	Versão final das especificações de controlo disponíveis e introduzidos no programa de entrada de dados
	Programas de recolha e transmissão de dados corrigidos e finalizados após finalização dos questionários.	Versão final do programa de recolha de dados disponível e introduzido nos tablets. Versão final do programa de transmissão disponível e testado.
	Planos de tabulação e de análise corrigidos após o Recenseamento piloto.	Planos de tabulação e de análise disponíveis no GR.
	Indumentária do Recenseamento piloto confeccionada.	Indumentária disponível e enviada a todos os concelhos pilotos.

Atividades e objetivos	Indicadores de progresso	Meios de verificação
3. Sensibilização Elaborar a estratégia nacional da sensibilização destinada a sensibilizar o grande público alvo sobre a importância do seu engajamento nesta operação Mobilizar os parceiros técnicos e financeiros para apoiar o projeto de forma substancial.	Estratégia de sensibilização aprovada.	Documento de estratégia disponível no GR.
	Mesa redonda dos potenciais financiadores do RGPH-2020 realizado.	Relatório do encontro disponível.
	Protocolos de acordo assinado com os média; atividades de sensibilização desenvolvidas através dos média.	Protocolos disponíveis.
	Concurso público para a seleção do LOGO e do Slogan do RGPH-2020.	Relatórios dos concursos disponíveis.
	Concursos para apresentação de propostas financeiras para a produção de materiais gráficos e audiovisuais, para cartografia e Recenseamento piloto.	Relatórios dos concursos disponíveis.
	Materiais publicitários confeccionados para cartografia e Recenseamento piloto.	Materiais confeccionados, disponíveis e enviados a todos os concelhos de acordo com cada uma das atividades.
	Campanha de sensibilização para a cartografia realizada.	Relatório da campanha disponível.
	Campanha de sensibilização para o Recenseamento piloto realizada.	Relatório da campanha disponível.
	Correção e finalização dos materiais gráficos e audiovisuais à luz das recomendações do Recenseamento piloto.	Versão final dos materiais gráficos e audiovisuais disponíveis.
	Materiais publicitários para o Recenseamento confeccionados.	Materiais disponíveis e enviados a todos os concelhos de acordo com um plano de distribuição previamente acordado.
	Campanha de sensibilização para o Recenseamento realizada.	Relatório da campanha disponível.
	Confeção de materiais publicitários para o I-PC.	Materiais disponíveis e enviados aos concelhos onde serão realizados o I-PC.
	Campanha de sensibilização para o I-PC realizada.	Relatório da campanha disponível.

Atividades e objetivos	Indicadores de progresso	Meios de verificação
4. Cartografia censitária, o Pré-Recenseamento e o Pré-Recenseamento agrícola Assegurar a exaustividade da atualização da base censitária; Fazer o Pré-Recenseamento e o Pré-Recenseamento agrícola; inventariar todos os edifícios do país, dos serviços públicos e equipamentos coletivos existentes; permitir uma organização racional e definição do efetivo do pessoal para recolha	Versão “0” dos questionários e dos manuais dos cartógrafos e controlador elaborados.	Versão provisória dos questionários e dos manuais disponíveis no GR.
	Recrutamento e formação dos agentes cartógrafos realizado.	Relatórios de recrutamento e de cada formação disponíveis (Praia e S. Vicente).
	Aplicativos do modelo cartográfico para os DR's pilotos elaborados	Aplicativos do modelo cartográfico para os DR's piloto disponíveis e instalados nos tablets.
	Cartografia censitária, o pré-Recenseamento e o pré-Recenseamento agrícola para o Recenseamento piloto realizada.	Mapas dos DR's selecionados para Recenseamento piloto atualizados e imprimidos; Relatório de atividades de terreno disponível.
	Avaliação e finalização dos questionários e questionários após as recomendações do Recenseamento piloto.	Versão final dos questionários e manuais disponíveis no GR.
	Aplicativo do modelo cartográfico corregido de acordo com a versão final dos questionários.	Versão final dos aplicativos do modelo cartográfico disponível e instalados nos tablets.
	Atualização cartográfica, Pré-Recenseamento e o Pré-Recenseamento agrícola realizado em todo o país.	Relatório dos trabalhos de terreno disponível por concelho.
	Mapas dos novos DR's e das ZC's para todo o país constituídos.	Mapas em papel e digital disponíveis.
	Participação na formação dos técnicos do INE, dos formadores e recenseadores.	Relatórios das três formações disponíveis.
	Supervisão do Recenseamento.	Relatório disponível.
	Cartografia para o I-PC realizada.	Relatório disponível.

Atividades e objetivos	Indicadores de progresso	Meios de verificação
5. Formação	Técnicos do INE que não pertencem ao GR formados;	Relatório da formação disponível.
	Recrutamento dos formadores e recenseadores realizado a nível nacional.	Relatórios de recrutamentos disponíveis.
	Formadores/supervisores formados a nível central.	Relatório da formação disponível.
	Recenseadores e controladores formados a nível municipal.	Relatório da formação disponível a nível de cada concelho.
Formar toda a equipa de terreno na metodologia do RGPH-2020.		
6. Recenseamento	Recenseadores, controladores e supervisores instalados nas suas zonas de trabalho (DR's, ZC e ZS).	Proposta de distribuição dos agentes com informações adicionais sugeridas pelo GR disponível.
	Execução do Recenseamento	Relatórios de terreno disponíveis a nível de cada área de supervisão; Relatórios das missões de seguimento e avaliação da equipa do GR disponíveis.
	Dados enviados ao INE, de acordo com as normas estabelecidas.	Dados disponíveis no servidor do INE.
	Encontro de avaliação do terreno realizado	Relatório de execução e avaliação da recolha de dados disponível.
7. Realização do I-PC		Questionário do I-PC disponível;
		Relatório da seleção e formação dos recenseadores disponível;
		Aplicativo de recolha de dados elaborado e introduzido nos tablets;
	O I-PC realizado, analisado e divulgado	Relatório de execução do I-PC disponível;
		Relatório do pareamento entre os dados do IPC e do Recenseamento disponível;
		Relatório das missões de concertação disponíveis; Relatório de avaliação do RGPH-2020 disponível.

Atividades e objetivos	Indicadores de progresso	Meios de verificação
8. Análise de dados Determinar os principais indicadores necessários à planificação, execução e avaliação de políticas públicas e programas de desenvolvimento.		Quadros estatísticos constantes do plano de tabulação e de análise produzidos e disponibilizados;
		Todos os relatórios de análise disponíveis;
	Atelier de lançamento de análise; atelier a meio percurso e de finalização de análise realizados.	Relatórios dos três ateliers disponíveis;
		Relatório do consultor disponível no final de cada atelier;
		Todas as publicações com quadros brutos disponíveis.
9. Publicação e disseminação dos resultados Publicar e divulgar os resultados do RGPH-2020, tanto no país como a nível internacional.	Seminário nacional e regional de divulgação dos resultados do RGPH-2020, realizados.	Relatórios dos seminários disponíveis;
		Relatórios de análise de dados e publicações com quadros brutos, gravados em pen-drives e distribuídos aos participantes nos respetivos seminários.
	Resultados do RGPH-2020, divulgados no Site Web do INE	Dados disponíveis no Site Web
	Relatórios de análise e publicações com dados brutos impressos e reproduzidos.	Documentos disponíveis e distribuídos aos serviços da administração pública, Câmaras municipais, organismos internacionais, etc.
	Bases de dados funcionais desenvolvidos e acessíveis a todos os utilizadores	Ficheiros de dados apurados, verificados e disponíveis para tabulação; Ficheiro de dados sobre os serviços públicos e outros equipamentos coletivos disponível.

5.3 Revisão/Avaliação

O projeto será regularmente seguido e avaliado, afim de se assegurar a gestão racional dos recursos e do plano de atividades e, garantir assim a qualidade das operações e dos resultados obtidos.

A SEEAC seguirá, de forma regular, a realização das atividades planificadas com vista a promover uma evolução normal dos trabalhos e, caso necessário, dar orientações adequadas e em tempo útil, para se obter melhores resultados.

Em caso de necessidade, missões de apoio técnico serão efetuadas por consultores internacionais, para um melhor seguimento das operações.

O GR elaborará, regularmente, relatórios periódicos relacionados com a gestão administrativa, técnica e financeira do projeto, para permitir o seguimento da evolução normal das diferentes fases da operação.

Auditores independentes deverão proceder, anualmente à verificação das contas do projeto e apresentarão, no final, um relatório detalhado.

O projeto do RGPH-2020, será alvo de uma revisão anual pelos representantes do Governo e financiadores, com vista à avaliação da situação, e caso necessário, uma reorganização das atividades.

No fim do projeto, um relatório será elaborado pela coordenação nacional para a revisão final. A versão provisória deste relatório deverá ser elaborada com antecedência, afim de permitir à agência de execução examiná-lo e aprová-lo pelo menos três (3) meses antes da revisão final.

6 PLANO DE ACTIVIDADES

I. Atividades preparatórias

Atividades	Lugar	Data (duração)
Elaboração, discussão e finalização do documento do projeto RGPH- 2020	Praia	Fevereiro 2017 a Março 2018
Envio do projeto RGPH- 2020 ao MFAP para aprovação	Praia	Março- Abril 2018
Preparação, discussão e aprovação no CNEST do Decreto-lei que regulamenta a realização do RGPH- 2020	Praia	Janeiro – Março 2018
Envio do Decreto-lei ao MFAP para publicação no B.O.	Praia	Março- Abril 2018
Constituição do GR e constituição da equipa técnica de trabalho.	Praia	Fevereiro 2018 a Junho 2021
Realização da mesa redonda dos parceiros de desenvolvimento para mobilização de recursos para o RGPH-2020	Praia	Março 2018
Elaboração do documento do <i>plaidoyer</i> do RGPH- 2020	Praia	Maio 2018
Recrutamento da equipa temporária do GR (coordenadores, técnicos para cartografia, sensibilização, estatísticos e informáticos)	Praia	Setembro - Dezembro 2018
Aquisição dos consumíveis, equipamentos administrativos, computadores e acessórios para o GR	Praia	Julho - Dezembro 2018
Apresentação do projeto RGPH-2020, em todos os concelhos do país	Concelhos	Abril – Julho 2018
Constituição dos membros da Comissão de Coordenação Concelho (CCC) em cada Concelho	Concelhos	Abril – Julho 2018
Preparação e discussão do Decreto-lei da criação das CCC	Praia	Abril – Julho 2018
Envio do Decreto-lei da criação das CCC ao MFAP para publicação no B.O.	Praia	Agosto 2018
Seleção dos analistas	Praia	Julho - Dezembro 2018
Primeiro encontro com os utilizadores/ produtores de dados	Praia	Abril 2018
Elaboração do “draft 0” dos questionários	Praia	Abril - Junho 2018
Elaboração provisória dos planos de tabulação e análise	Praia	Julho - Dezembro 2018
Aquisição dos materiais para a recolha de dados (tabletes e acessórios)	Praia	Julho - Dezembro 2018
Aquisição de veículos	Praia	Julho - Dezembro 2018
Segundo encontro com os utilizadores/ produtores de dados	Praia	Julho 2018
Revisão e correção dos questionários, dos planos de análise e de tabulação à luz do segundo encontro com os utilizadores	Praia	Julho – Dezembro 2018
Redação da versão provisória dos manuais do recenseador, controlador, formador, e supervisor	Praia	Julho – Dezembro 2018
Elaboração da versão provisória das especificações de controlo de coerência dos dados	Praia	Julho – Dezembro 2018
Elaboração provisória dos programas de entrada (recolha) de dados	Praia	Julho 2018 - Março 2019
Recrutamento dos condutores e atividades	Praia	Setembro - Dezembro 2018

II. Sensibilização

Atividades	Lugar	Data (duração)
Elaboração e aprovação da estratégia nacional de sensibilização	Praia	Junho - Dezembro 2018
Preparação e realização do encontro nacional do plaidoyer	Praia	Junho - Dezembro 2018
Concurso para seleção do LOGO e slogan do RGPH-2020	Todo o país	Março - Julho 2018
Atividades de sensibilização desenvolvidas através dos média (protocolos de acordo assinado com os média)	Praia	Agosto - Dezembro 2018
Concurso para seleção da empresa para produção dos materiais publicitários	Praia	Junho - Julho 2018
Conceção e confeção das propostas do material publicitário e da indumentária para Recenseamento Piloto e Cartografia	Praia	Julho - Agosto 2018
Envio dos materiais de sensibilização para todos os concelhos (para cartografia e Recenseamento Piloto)	País	Setembro - Outubro 2018
Campanha de sensibilização para o Recenseamento piloto	Zonas abrangidas	Maio - Julho 2019
Revisão dos materiais publicitários e da indumentária do RGPH-2020, à luz das recomendações do Recenseamento piloto	Praia	Julho - Agosto 2019
Confeção dos materiais publicitários e da indumentária do RGPH-2020 e do I-PC	Praia	Outubro - Dezembro 2019
Campanha de sensibilização para a cartografia	País	Setembro 2018 – Outubro 2019
Envio dos materiais de sensibilização para todos os concelhos (recenseamento e IPC)	País	Janeiro – Março 2020
Fase alta da campanha de sensibilização (Recenseamento)	País	Maio – Julho 2020
Campanha de sensibilização para o I-PC	Zonas abrangidas	Julho – Setembro 2020

III. Cartografia censitária

Atividades	Lugar	Data (duração)
Inventário e avaliação de informações cartográficas existentes no país	INE, Câmaras Municipais, INGT, Instituto de Estradas	Março - Abril 2018
Conceção do plano de amostragem para o recenseamento piloto e seleção dos respetivos DR's (atividade realizada em conjunto com a metodologia)	Praia	Julho - Agosto 2018
Discussão da metodologia do modelo cartográfico para o RGPH-2020, e organização dos trabalhos	Praia	Abril - Maio 2018
Elaboração das propostas dos questionários	Praia	Maio - Junho 2018
Redação das propostas dos manuais do agente cartógrafo e do controlador	Praia	Julho - Agosto 2018
Atualização/Adequação da base geográfica dos edifícios e dos equipamentos coletivos	Praia	Março – Agosto 2018
Elaboração dos aplicativos cartográficos para a cartografia censitária	Praia	Maio – Setembro 2018
Desenvolvimento do aplicativo informático para a cartografia censitária	Praia	Maio – Setembro 2018
Recrutamento dos agentes cartógrafos	País	Agosto – Outubro 2018
Formação dos agentes cartógrafos (para fase piloto)	Praia	Outubro 2018
Cartografia censitária, (fase de recolha no terreno)	Zonas abrangidas	Outubro 2018 – Setembro 2019
Constituição/Definição dos DR's e das ZC pilotos	Praia	Janeiro - Fevereiro 2019
Elaboração dos aplicativos cartográficos para o recenseamento piloto	Praia	Janeiro - Março 2019
Participação na formação dos formadores e recenseadores para o Recenseamento piloto	Praia e S. Vicente	Maio - Junho 2019
Participação no Recenseamento piloto	Zonas abrangidas	Junho 2019
Participação no encontro da avaliação do Recenseamento piloto	Praia	Julho 2019
Constituição/Redefinição dos DR's e das ZC's ()	País	Dezembro 2018 – Novembro 2019
Elaboração dos aplicativos cartográficos (para a fase principal do Censo)	Praia	Outubro 2019 – Fevereiro 2020
Avaliação das necessidades dos agentes para Recenseamento	Praia	Dezembro 2018 – Novembro 2019
Participação na formação dos técnicos do INE	Praia	Fevereiro 2020

Cartografia censitária (Continuação)

Atividades	Lugar	Data (duração)
Participação na formação de formadores	Praia	Maio 2020
Participação na formação de recenseadores	Todos os concelhos	Maio - Junho 2020
Participação no Recenseamento	País	Junho 2020
Conceção do plano de amostragem para o I-PC e seleção dos respetivos DR's	Praia	Dezembro 2019
Participação no I-PC	Zonas abrangidas	Agosto 2020

IV. Recenseamento Piloto

Atividades	Lugar	Data (duração)
Recrutamento dos formadores e recenseadores	Praia e S. Vicente	Fevereiro - Abril 2019
Impressão dos documentos técnicos e metodológicos	Praia	Março – Abril 2019
Formação dos formadores	Praia	Maio 2019
Formação dos recenseadores e controladores	Praia e S. Vicente	Maio - Junho 2019
Execução do Recenseamento piloto	Zonas abrangidas	Junho 2019
Avaliação do Recenseamento piloto	Praia	Julho - Agosto 2019
Terceiro encontro com os utilizadores/ produtores de dados (apresentação dos resultados de avaliação do Recenseamento piloto)	Praia	Agosto 2019
Correção e finalização dos documentos técnicos e metodológicos	Praia	Agosto – Outubro 2019
Correção e finalização dos planos de análise e de tabulação	Praia	Agosto – Outubro 2019
Correção e finalização das especificações de controlo de coerência	Praia	Agosto – Outubro 2019
Correção e finalização dos programas de entrada de dados	Praia	Agosto 2019 – Fevereiro 2020

V. Recenseamento

Atividades	Lugar	Data (duração)
Recrutamento dos formadores e dos recenseadores	País	Fevereiro – Abril de 2020
Reprodução de todos os documentos técnicos e metodológicos, incluindo mapas	Praia	Janeiro - Maio 2020
Formação dos técnicos do INE	Praia	Fevereiro 2020
Envio dos documentos técnicos, da indumentária do RGPH-2020 e dos equipamentos informáticos a todos os concelhos	País	Março - Abril 2020
Formação dos formadores	Praia	Maio 2020
Formação dos recenseadores	Concelhos	Maio - Junho 2020
Formação complementar dos controladores	Concelhos	Junho 2020
Distribuição dos materiais e equipamentos e afetação dos recenseadores e controladores	Concelhos	Junho 2020
Execução do Recenseamento (fase de recolha principal)	País	Junho 2020
Devolução dos materiais e equipamentos para o GR	País	Setembro - Outubro 2020
Avaliação do Recenseamento	Praia	Outubro - Dezembro 2020

VI. Inquérito Pós-Censitário (I-PC)

Atividades	Lugar	Data (duração)
Formação de técnicos do GR na conceção e análise do I-PC	Praia	Janeiro 2019
Conceção do plano de amostragem para I-PC	Praia	Dezembro 2019
Elaboração do questionário do recenseador	Praia	Março 2019
Elaboração do plano de análise e de tabulação	Praia	Março – Abril 2019
Elaboração do programa de entrada de dados	Praia	Maio - Dezembro 2019
Recrutamento e formação dos recenseadores e controladores	Zonas abrangidas	Julho 2020
Execução do I-PC	Zonas abrangidas	Julho - Agosto 2020
Pareamento dos questionários	Praia	Setembro - Dezembro 2020
Visitas de controlo no terreno	Zonas abrangidas	Setembro - Dezembro 2020
Tubulação e análise	Praia	Janeiro – Abril 2021
Redação do relatório de avaliação e cobertura do RGPH-2020	Praia	Janeiro – Abril 2021

VII. Análise de dados

Atividades	Lugar	Data (duração)
Limpeza de dados e apuramento dos ficheiros	Praia	Agosto - Setembro 2020
Preparar e analisar os resultados provisórios	Praia	Setembro 2020
Constituição de uma base de dados para os analistas	Praia	Setembro 2020
Produção dos quadros de análise	Praia	Outubro – Novembro 2020
Elaboração das publicações municipais	Praia	Novembro 2020 - Março 2021
Atelier de lançamento de análise	Praia	Novembro 2020
Redação do draft “0” dos relatórios de análise	Praia	Novembro 2020 - Janeiro 2021
Atelier a meio percurso	Praia	Fevereiro 2021
Atelier de finalização de análise	Interior de Santiago	Abril 2021

VIII. Publicação e disseminação dos resultados

Atividades	Lugar	Data (duração)
Divulgação dos resultados provisórios	Praia	Setembro 2020
Divulgação de artigos na imprensa escrita	Praia	Outubro 2020 - Abril 2021
Reprodução dos relatórios de análise	Praia	Maio - Junho 2021
Gravação dos relatórios temáticos (pen-drives)	Praia	Maio - Junho 2021
Seminários de apresentação dos resultados definitivos	Todos os concelhos	Maio - Junho 2021
Impressão dos relatórios temáticos	Praia	
Constituição das bases de dados do RGPH-2020	Praia	Julho - Agosto 2021
Encerramento do projeto	Praia	Agosto 2021